



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Lei nº 14.133/2021, art. 18, §§ 1º, 2º e 3º e Instrução Normativa SEGES nº 58/2022

RAMAYANO
FRANCISCO
DA SILVA
07/06/2024 17:09

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 - As atividades de manutenção predial, de um modo geral, são fundamentais para a preservação dos requisitos de desempenho dos componentes construídos, assentados e instalados nas edificações. Esses requisitos são necessários para a permanência das condições de conforto, estabilidade, segurança e funcionalidade na utilização destes imóveis por parte dos seus usuários, no presente caso, servidores(as), magistrados(as), advogados(as), membros do Ministério Público e jurisdicionados(as). Essas ações de manutenção predial são necessárias, inclusive, para preservação da vida útil dos edifícios, das garantias dos componentes construtivos e instalados, da valorização patrimonial e da redução de custos de execução das intervenções reparatórias de correção de manifestações patológicas.

O objeto pretendido com esta contratação se coaduna com o disposto no item 1 - Introdução, do Anexo I - do Guia da Manutenção Predial da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus, da Resolução CSJT n.º 365/2023, de 29/09/2023:

"Ante a necessidade de conservar as instalações e condições técnicas das edificações, incumbe aos gestores a obrigatoriedade de realizar uma boa manutenção predial, visando, conseqüentemente, à segurança, ao bem-estar e à proteção dos servidores, magistrados e jurisdicionados.

Nesse mister, a gestão da manutenção predial delinea-se como atividade de elevada importância institucional, na medida em que impacta os resultados da organização."

1.2 - A ausência ou a deficiência de adequada manutenção preventiva nas instalações prediais, máquinas e equipamentos pode levar ao colapso de sistemas vitais para o desempenho das atividades institucionais. Ademais, tais instalações, sistemas e equipamentos necessitam de efetiva manutenção corretiva, de forma a sanar defeitos imprevistos ou inevitáveis.

1.3 - Não há, no quadro funcional desta Administração, quantitativo de mão de obra técnico-operacional necessário para a execução direta das ações de manutenção e adequação predial em todas as suas tipologias: manutenção preventiva, corretiva, detectiva, preditiva e intervenções de reparação, modernização e adaptação de ambientes e instalações dos edifícios em uso por este Tribunal Regional do Trabalho da 6.ª Região (TRT6).

1.4 - Atualmente, o TRT6 possui contrato de manutenção predial com a empresa Energiza Engenharia Ltda. vigente até 24/08/2024, com atendimento em parte dos municípios de Pernambuco, quais sejam: Cabo de Santo Agostinho, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Guararapes, Olinda, Paulista, Recife, São Lourenço da Mata. As demais cidades, atualmente, não dispõem deste tipo de contratação.

2 - ÁREA REQUISITANTE

2.1 - Coordenadoria de Engenharia de Manutenção/CEMA.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Os requisitos que se impõem como definidores da melhor escolha para que a Administração proceda ao cumprimento da obrigação que lhe é imposta são definidos, dentre outros normativos, através da NBR 5674:2024, de 23/01/2024, referente às ações de conservação dos componentes prediais assentados e instalados, quais sejam:

3.1.1 - Prover a Administração, de um modo geral, de meios que lhe possibilitem executar de modo mais eficiente as ações de manutenção predial, consoante o estabelecido no normativo técnico e jurídico pertinente.

3.1.2 - Permitir que a Administração execute, por meio de delegação, o recebimento e a gestão das ações de manutenção predial, uma vez que não se verifica, no quadro funcional presente, uma estrutura quantitativa de pessoal técnico e de ferramentas tecnológicas suficientes para a efetivação da execução direta deste objeto.

3.1.3 - Fornecer meios à Administração da efetivação das ações de manutenção predial com maior eficiência técnica, cronológica, financeira, operacional e logística.

3.2 - Dos critérios e práticas de sustentabilidade

Os requisitos da opção de contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de manutenção predial são definidos como aqueles que se vinculam às execuções das intervenções físicas prediais, pertinentes a esta finalidade, com a observância dos princípios da otimização do uso de materiais e de equipamentos, com vista às reduções tanto do custo operacional, quanto do descarte de resíduos. Também estará vinculada, dentro da melhor referência técnica possível, ao uso de materiais recicláveis, à instrução permanente da mão de obra operacional quanto às boas práticas de limpeza e preservação do ambiente em que ocorrerem as intervenções reparatórias. Por fim, executará as ações de coleta, transporte e descarte de resíduos dentro dos procedimentos estabelecidos pela Resolução CONAMA n.º 307, de 05/07/2002.

3.3 - Dos padrões de qualidade e desempenho estabelecidos

A empresa prestadora do serviço de manutenção predial deverá atender satisfatoriamente à execução das seguintes atividades:





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

3.3.1 - Assessorar a Administração nas decisões sobre as manutenções das edificações, inclusive na organização do sistema de manutenção. Os planos de manutenção posteriormente definidos pelo TRT6 deverão ser seguidos pela empresa, para execução dos serviços;

3.3.2 - Realizar inspeções nas edificações, apresentando relatórios periódicos sobre as condições observadas, identificando e classificando os serviços de manutenção necessários;

3.3.3 - Produzir orçamentos das intervenções de reparação ou de modernização demandas, em tempo hábil;

3.3.4 - Realizar a programação e a supervisão da execução dos serviços de manutenção predial;

3.3.5 - Definir, apresentar e implementar, quando aprovado pela fiscalização técnica da Administração, um sistema de gestão da qualidade da execução dos serviços de manutenção;

3.3.6 - Orientar os usuários sobre os usos adequados das edificações, em conformidade com o estabelecido nas normas técnicas e no manual de operação, uso e manutenção da edificação, a ser fornecido pela Administração;

3.3.7 - Assessorar a Administração em situações emergenciais pertinentes à manutenção predial.

4 - LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

4.1 - Análise de viabilidade da contratação

4.1.1 - Levantamento de soluções

| Id | Descrição da Solução |
|----|--|
| 1 | Execução direta das atividades de manutenção predial, com utilização de pessoal técnico e operacional próprios, por parte da Administração, para todos os imóveis. |
| 2 | Contratação de empresa de consultoria para gerenciamento das ações de manutenção predial com o uso da mão de obra operacional da própria Administração. |
| 3 | Contratação de empresas especializadas para as execuções das manutenções prediais para cada imóvel vinculado à gestão central desta Administração. |
| 4 | Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços, para a realização de serviços de modernização, adaptação, reparação e adequação predial (serviços eventuais), sob demanda. |





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

| | |
|---|--|
| 5 | Contratação de empresa para a execução das ações de manutenção predial por conjunto de edifícios, com posto fixo de Oficial de Manutenção Predial (CBO 5143-25), fornecimento de materiais, equipamentos e insumos necessários para a sua integral execução, e realização de serviços de modernização, adaptação, reparação e adequação predial (serviços eventuais), sob demanda. |
| 6 | Contratação de empresa para executar os serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com mão de obra de equipe permanente, disponibilização de materiais de reposição, equipamentos e insumos necessários para a sua integral execução, e atendimento das demandas de realização de serviços de modernização, adaptação, reparação e adequação predial (serviços eventuais). |

4.1.2 – Outras soluções

Não observamos a existência de outras soluções técnicas e contratuais passíveis de consideração, no presente caso.

4.2 – Análise das soluções

4.2.1 - Solução 01: Execução direta das atividades de manutenção predial, com utilização de pessoal técnico e operacional próprios, por parte da Administração, para todos os imóveis.

Esta solução não é propriamente uma solução de mercado, pois depreende a execução direta, por parte da Administração, das ações de manutenção predial, com o uso de recursos próprios, tais como mão de obra operacional, equipe técnica, ferramental, recursos tecnológicos e de gestão; contudo, este sistema não apresenta compatibilidade dimensional entre a estrutura física, tecnológica e humana disponível e os quantitativos dos imóveis que devem receber as intervenções de manutenção predial.

4.2.2 – Solução 02: Contratação de empresa de consultoria para gerenciamento das ações de manutenção predial com o uso da mão de obra operacional da própria Administração.

Apesar de existente no mercado, esta solução não se apresenta viável, pois, consoante as considerações do subitem anterior, não há mão de obra operacional no quadro funcional desta Administração para a execução direta das intervenções de reparação, modernização e de preservação dos requisitos de desempenho dos componentes prediais construídos, assentados e instalados, ainda que contasse com a prestação de serviço técnico profissional especializado de gestão de manutenção predial.

4.2.3 - Solução 03: Contratação de empresas especializadas para as execuções das manutenções prediais para cada imóvel vinculado à gestão central desta Administração.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Esta solução demandaria um número excessivo de empresas contratadas (uma para cada imóvel), o que tornaria inviável a sua gestão e fiscalização por parte das estruturas pertinentes desta Administração.

4.2.4 - Solução 04: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços, para a realização de serviços de modernização, adaptação, reparação e adequação predial (serviços eventuais) sob demanda.

Esta solução já foi adotada por este TRT6, em um momento de corte orçamentário, e se mostrou parcialmente eficaz. As demandas são reunidas e atendidas após a aprovação das respectivas planilhas de custos, sendo necessário acumular os serviços de manutenção corretiva pequenos e corriqueiros, para execução agrupada. Por não permitir o atendimento imediato desse tipo de serviço, essa contratação causou certos transtornos aos usuários e, por esse motivo, não se mostra como a melhor opção neste momento.

4.2.5 - Solução 05: Contratação de empresa para a execução das ações de manutenção predial por conjunto de edifícios, com posto fixo de Oficial de Manutenção Predial (CBO 5143-25), fornecimento de materiais, equipamentos e insumos necessários para a sua integral execução, e realização de serviços de modernização, adaptação, reparação e adequação predial (serviços eventuais) sob demanda.

Esta solução atenderia de forma mais ampla que a anterior. Além de realizar os serviços eventuais, a empresa disponibiliza um funcionário para atendimento imediato dos serviços de manutenção preventiva e corretiva. É indicada para os imóveis que não possuem área de edificação e de demanda de manutenções preventivas e corretivas que justifiquem a disponibilização de uma equipe permanente de mão de obra operacional e de controle técnico e administrativo, ainda que em seu dimensionamento mínimo.

4.2.6 - Solução 06: Contratação de empresa para executar os serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com mão de obra de equipe permanente, disponibilização de materiais de reposição, equipamentos e insumos necessários para a sua integral execução, e atendimento das demandas de realização de serviços de modernização, adaptação, reparação e adequação predial (serviços eventuais).

Esta solução é a adotada por este Órgão para atendimento dos imóveis situados nos municípios com maiores demandas. A empresa disponibiliza profissionais de diversas especialidades para realizar os serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, além de atender os serviços eventuais. Por abarcar uma equipe mais completa, possui um custo maior, que se justifica pela complexidade das edificações e da necessidade do pronto atendimento das demandas.

Também guarda pertinência com o estabelecido no § 2.º, do artigo 9.º, da Resolução CSJT n.º 365/2023, que determina, para as elaborações dos Planos de Manutenção





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Predial dos Imóveis da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau, que, *"quando tecnicamente viável e estrategicamente vantajoso, poderá ser concebido um Plano de Manutenção Predial conjunto, incluindo mais de uma edificação"*. Analogamente, podemos concluir pela viabilidade da contratação da execução da manutenção predial de um conjunto de edificações, sobretudo quando resta demonstrada a inviabilidade logística interna da Administração de celebrar um contrato de manutenção para cada edificação.

4.3 – Critérios para classificação das soluções

Para a classificação das soluções estudadas, foram definidos os seguintes critérios para efeito de classificação:

- 4.3.1 - Viabilidade econômica;
- 4.3.2 - Viabilidade operacional;
- 4.3.3 - Viabilidade técnica;
- 4.3.4 - Viabilidade logístico-administrativa.

4.4 – Descrição da solução escolhida

Verificou-se que será mais viável escolher dois tipos de solução, através da contratação de uma única empresa, do seguinte modo:

Para as cidades da Zona da Mata Norte, da Zona da Mata Sul, do Agreste e do Sertão, será adotada a solução 05, com a contratação de postos fixos de Oficial de Manutenção Predial para atender a conjuntos de edifícios.

Para a Região Metropolitana do Recife acrescida dos municípios de Goiana e de Vitória de Santo Antão, adotaremos a solução 06.

| CIDADES | CONTRATAÇÃO |
|--|---|
| Araripina Barreiros Belo Jardim Carpina Caruaru Garanhuns Limoeiro Nazaré da Mata Palmares Pesqueira Petrolina | Solução 05 Postos de Oficial de Manutenção Predial + Materiais de reposição + Serviços eventuais (modernização, adaptação, reparação e adaptação predial) |





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

| | |
|---|--|
| Ribeirão Salgueiro Serra Talhada Timbaúba | |
| Cabo de Santo Agostinho Goiana Igarassu Ipojuca Jaboatão dos Guararapes Olinda Paulista Recife São Lourenço da Mata Vitória de Santo Antão | Solução 06 Equipe de mão de obra permanente + Materiais de reposição + Serviços eventuais (modernização, adaptação, reparação e adaptação predial) |

4.5 - Justificativa da solução escolhida

A solução foi definida em virtude das características do estado de Pernambuco, das distâncias entre as cidades, pensando na logística para o rápido atendimento das demandas e considerando as necessidades de manutenção nas edificações. Ela se mostra condizente com a capacidade instalada de recursos humanos, tecnológicos e materiais de gestão e de fiscalização da execução de contratos desta natureza ora existentes nesta Administração e apresenta maior vantajosidade relativamente aos critérios de classificação definidos no subitem 4.3.

Quando se verificou que alguns municípios não possuíam a necessidade de manutenção de uma equipe permanente de mão de obra operacional, e optou-se por realizar a contratação de um posto para atender a grupos de cidades, restando demonstrada a viabilidade econômica.

Ao decidir contratar uma única empresa para execução dos serviços de manutenção predial, pensou-se na viabilidade operacional, na melhor solução para o Órgão.

A viabilidade técnica mostra-se pelas especialidades dos(as) profissionais a serem contratados(as), com a disponibilização de material, e execução das manutenções preventiva, corretiva, além dos serviços de modernização, adaptação, reparação e adequação predial.

O agrupamento das cidades para atendimento das demandas na maior brevidade possível demonstra a viabilidade logístico-administrativa.

Para a definição da escolha por fazer contratação de profissionais em regime de dedicação exclusiva, foi efetuado um levantamento do número de Ordens de Serviço (OS's) abertas nos últimos 3 (três) anos, na Região Metropolitana do Recife. Essas OS's podem ser abertas





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

para serviços rápido e pontuais, como substituição de lâmpadas, como para serviços mais complexos, como verificação de infiltrações e pintura de determinado ambiente.

Importante ressaltar que, no ano de 2021, o trabalho presencial ainda não estava normalizado, em razão da pandemia da Covid-19. Em novembro de 2022, houve a interdição do imóvel onde funcionava o Fórum Trabalhista do Recife, e boa parte dos servidores passaram a exercer suas atividades em trabalho remoto. As salas de audiências das Varas do Trabalho foram adaptadas em um prédio já existente do TRT6, o que trouxe como consequência a diminuição do número de chamados efetuados.

Segue o resultado do levantamento:

| ORDENS DE SERVIÇO ANO 2021 | | ORDENS DE SERVIÇO ANO 2022 | | ORDENS DE SERVIÇO ANO 2023 | |
|-----------------------------|------------|-----------------------------|------------|-----------------------------|------------|
| OFICINA | Nº DE OS's | OFICINA | Nº DE OS's | OFICINA | Nº DE OS's |
| Construção civil | 64 | Construção civil | 85 | Construção civil | 101 |
| Geral | 198 | Geral | 132 | Geral | 100 |
| Hidráulica | 169 | Hidráulica | 296 | Hidráulica | 332 |
| Marcenaria | 101 | Marcenaria | 162 | Marcenaria | 179 |
| Oficina Eletrônica | 18 | Oficina Eletrônica | 65 | Oficina Eletrônica | 52 |
| Pintura | 54 | Pintura | 118 | Pintura | 101 |
| Climatização e Refrigeração | 60 | Climatização e Refrigeração | 133 | Climatização e Refrigeração | 42 |
| Serralharia | 44 | Serralharia | 129 | Serralharia | 114 |
| Elétrica | 48 | Elétrica | 128 | Elétrica | 196 |
| | | | | Vidraçaria | 3 |
| TOTAL | 756 | TOTAL | 1.248 | TOTAL | 1.220 |

Verificamos a necessidade de ter pessoal para atendimento imediato dos chamados pelas seguintes razões:

- grande quantidade de OS's abertas e variabilidade dos serviços, ainda que diante dos fatos imprevisíveis acima relatados;
- experiência deste TRT6, citada no subitem 4.2.4, de contratação apenas por serviços eventuais, nas Varas do Trabalho do interior do Estado de Pernambuco, que possuem





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

- menos demandas, se comparadas às da Região Metropolitana do Recife. As solicitações eram reunidas e atendidas após a aprovação das respectivas planilhas de custos, sendo necessário acumular os serviços de manutenção corretiva pequenos e corriqueiros, para execução agrupada. Por não permitir o atendimento imediato desse tipo de serviço, essa contratação causou certos transtornos aos usuários;
- c) caso fosse adotada apenas a contratação por serviços eventuais, seriam geradas inúmeras planilhas para cada imóvel do TRT6, que seriam encaminhadas individualmente, seguindo todo trâmite burocrático para aprovação pela Administração, e só depois serem executadas. Some-se a isso o tempo decorrido entre a solicitação da planilha à empresa e sua apresentação para, a partir da verificação e aprovação da mesma, iniciar o procedimento interno até a aprovação pela Administração. Esses períodos são variáveis, podendo se estender e atrasar a execução dos serviços;
 - d) profissionais que trabalham exclusivamente na manutenção dos edifícios desenvolvem maior conhecimento acerca das instalações, permitindo que os problemas sejam identificados e resolvidos com maior eficiência, evitando que se tornem maiores e mais onerosos;
 - e) em caso de emergência, ter profissionais para o pronto atendimento diminui o tempo de inatividade no setor afetado e o impactos aos usuários do edifício;
 - f) considerando a Resolução CSJT n.º 365/2023, para que se possa seguir os planos de manutenção predial de cada imóvel, é interessante que se tenha uma empresa contratada com profissionais em regime de dedicação exclusiva, por facilitar o estabelecimento do cronograma de atividades;
 - g) quando se tem uma equipe dedicada exclusivamente àqueles imóveis, há uma clara linha de responsabilidade.

4.6 – Relação entre a demanda prevista e a demanda a ser contratada

A demanda a ser contratada é compatível com a demanda prevista.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 – Definição geral do objeto

Contratação de empresa para prestação do serviço técnico de manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva e detectiva, com disponibilização de materiais de reposição, equipamentos e insumos necessários para a sua integral execução, além da realização de serviços de modernização, adequação, reparação e adaptação prediais (serviços eventuais).

5.2 - Localização dos imóveis do TRT6 e respectivas áreas

| MUNICÍPIO | EDIFÍCIO | ENDEREÇO | ÁREA INTERNA (m ²) | ÁREA EXTERNA (m ²) |
|-----------|----------|----------|--------------------------------|--------------------------------|
|-----------|----------|----------|--------------------------------|--------------------------------|





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

| | | | | |
|------------------------|---|---|--------------------------|--------------------------|
| Vitória de Santo Antão | Arquivo Geral (Galpão) - Anexo 1 | Av. Henrique de Holanda, 2005/2025, Lote 1-A, Cajá | 2.703,52 | 0,00 |
| MUNICÍPIO | EDIFÍCIO | ENDEREÇO | ÁREA INTERNA (m²) | ÁREA EXTERNA (m²) |
| Barreiros | Fórum Trabalhista de Barreiros (1ª e 2ª Varas do Trabalho) | Rua Tancredo Neves, S/N, Centro, | 795,90 | 685,57 |
| Palmares | Vara do Trabalho de Palmares | Av. Miguel Jassely, nº 13, Cohab I | 490,27 | 624,94 |
| Ribeirão | Vara do Trabalho de Ribeirão | BR 101 Sul, Km 82 | 332,12 | 669,33 |
| MUNICÍPIO | EDIFÍCIO | ENDEREÇO | ÁREA INTERNA (m²) | ÁREA EXTERNA (m²) |
| Carpina | Vara do Trabalho de Carpina | Rua Martinho Francisco, S/N, Cajá | 393,62 | 1.353,96 |
| Limoeiro | Vara do Trabalho de Limoeiro | Rua Severino Vasconcelos Aragão, nº 114, José Fernandes Salsa | 423,13 | 1.567,06 |
| Nazaré da Mata | Fórum Trabalhista de Nazaré da Mata (1ª e 2ª Varas do Trabalho) | Praça Fernando Ferreira, nº 23 | 929,54 | 389,85 |
| Timbaúba | Vara do Trabalho de Timbaúba | Av. Estudante Micheline P. Campos, 290, Loteamento Araruna | 557,89 | 2.341,04 |
| MUNICÍPIO | EDIFÍCIO | ENDEREÇO | ÁREA INTERNA (m²) | ÁREA EXTERNA (m²) |
| Belo Jardim | Vara do Trabalho de Belo Jardim | Rua Geminiano Maciel, 140, Centro | 353,80 | 310,25 |
| Caruaru | Fórum Trabalhista de Caruaru (1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho) | Av. Agamenon Magalhães, nº 814, Maurício de Nassau | 915,86 | 793,95 |
| Garanhuns | Vara do Trabalho de Garanhuns | Rua São Bento, S/N, São José | 454,85 | 2.080,13 |
| Pesqueira | Vara do Trabalho de Pesqueira | Rua Ezio Araújo, 255, Centro | 496,80 | 1.423,86 |





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

| MUNICÍPIO | EDIFÍCIO | ENDEREÇO | ÁREA INTERNA (m ²) | ÁREA EXTERNA (m ²) |
|---------------|--|--|--------------------------------|--------------------------------|
| Araripina | Vara do Trabalho de Araripina | Rua Ana Ramos Lacerda, S/N, Centro | 439,04 | 1.758,75 |
| Serra Talhada | Vara do Trabalho de Serra Talhada | Av. Vicente Inácio de Oliveira, S/N, Bom Jesus | 585,93 | 1.937,60 |
| | | | | |
| MUNICÍPIO | EDIFÍCIO | ENDEREÇO | ÁREA INTERNA (m ²) | ÁREA EXTERNA (m ²) |
| Salgueiro | Vara do Trabalho de Salgueiro | BR 232, Km 519, S/N, Cohab | 443,30 | 1.842,68 |
| Petrolina | Fórum Trabalhista de Petrolina (1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho) | Av. Fernando Menezes de Goes, S/N, Centro | 981,42 | 2.744,44 |

5.3 - Descrição das atividades específicas de manutenção a serem realizadas:

5.3.1 - Manutenção preventiva

Atividade de manutenção executada antes da ocorrência de falha ou de desempenho insuficiente dos componentes da edificação.

5.3.2 - Manutenção corretiva

Atividade de manutenção executada após a ocorrência de falha ou de desempenho insuficiente dos componentes da edificação.

5.3.3 - Manutenção preditiva

Atividade que visa ao estudo de sistemas e equipamentos com análises de desempenho, a fim de prever e apontar eventuais anomalias, além de direcionar e programar a manutenção preventiva.

5.3.4 - Manutenção detectiva

Atividade que visa a apurar a causa de problemas e falhas para análise, auxiliando as ações de manutenção.

5.3.5 - Intervenções de reparação predial (eventuais)

Compreende a restituição dos requisitos de desempenho de um conjunto de componentes prediais construídos, assentados ou instalados em uma edificação.

5.3.6 - Intervenções de modernização predial (eventuais)

Intervenção que visa a substituir ou a aperfeiçoar um componente ou um conjunto de componentes prediais de função específica, sejam eles construídos, assentados ou instalados, que ainda não perderam a totalidade de seus requisitos de desempenho,





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

mas que sua substituição ou aperfeiçoamento resultará em um acréscimo na vida útil ou na melhoria significativa na funcionalidade da edificação.

5.3.7 - Intervenções de adaptação e de adequação predial (eventuais)

Intervenção que visa a modificar um ambiente da edificação de modo a constituí-la de uma nova conformação de espaços e/ou de componentes construídos, assentados e instalados, com o objetivo de torná-lo apto a atender a uma nova finalidade ou à mesma finalidade com requisitos melhores de desempenho, de segurança, de estabilidade ou de conforto, mediante indicação arquitetônica aprovada ou solicitada pela Administração.

5.4 - Metodologia geral da gestão do serviço de manutenção predial a ser executado

5.4.1 - O procedimento licitatório objetivará a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção predial dos edifícios do TRT6. Os serviços prestados corresponderão à execução das atividades de manutenção predial consoante as tipologias de intervenções descritas nos subitens 5.3.1. a 5.3.7.

5.4.2 - Os serviços de manutenção predial das especificidades preventiva e corretiva serão prestados mediante a disponibilização de mão de obra operacional permanente para atuação nos elementos de piso, parede, teto e cobertura e de instalações prediais hidrossanitárias e elétricas de iluminação e de tomada de força, inclusive subestação rebaixadora de tensão e de geração emergencial.

5.4.3 - A taxa de lucro será um dos componentes do custo da mão de obra permanente, fazendo parte da planilha de custos e formação de preço. Para efeito de referência da presente licitação, foi tomado o percentual descrito no manual do STJ, possuindo a proponente liberdade para calcular e apresentar sua própria taxa de lucro.

5.4.4 - A execução dos serviços de manutenção predial do subitem anterior necessitará e utilizará materiais da base de dados de insumos materiais do SINAPI (não desonerada, enquanto houver) - Sistema Nacional de Pesquisa de Preços e Insumos, pesquisados pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e divulgado pela Caixa Econômica Federal, cujo mês de referência para determinação de custo corresponderá ao mês da assinatura do contrato, com validade de doze meses, a partir desta data. Este conjunto de insumos materiais necessários às execuções das manutenções preventivas e corretivas será denominado de materiais de reposição.

5.4.4.1 - Para a remuneração do fornecimento dos materiais de reposição, a mantenedora deverá apresentar o coeficiente K (em %) a ser aplicado sobre





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

os valores de insumos da tabela SINAPI (não desonerada). Este coeficiente K deve observar o percentual máximo aceito pelo TRT6, de 16,80% (Acórdão Plenário 2.622/13 TCU), consoante a seguinte formulação:

$VFMR = (K+1) \times CMR$, onde:

VFMR = Valor final dos materiais de reposição;

K = Constante de precificação dos materiais de reposição;

CMR = Custo dos materiais de reposição, com referência nos valores dos insumos materiais da base SINAPI (não desonerada) no mês de assinatura do contrato.

5.4.4.2 - Quando o material de reposição a ser utilizado não constar da base SINAPI (não desonerada), a mantenedora procederá à determinação da especificação, por similaridade, e do custo deste material com fundamento no que determina o Decreto n.º 7.983, de 08/04/2013, da Casa Civil da Presidência da República, e que "*Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.*"

5.4.4.3 - Serão consideradas, consoante o estabelecido no normativo citado no subitem anterior, as seguintes bases públicas de consulta para definição dos custos dos insumos materiais:

1. SINAPI (não desonerada) - Pernambuco;
2. ORSE - Sergipe;
3. SICRO2 - Pernambuco;
4. SICRO3 - Pernambuco;
5. COMPESA - Pernambuco;
6. CAERN - Rio Grande do Norte;
7. EMBASA - Bahia;
8. SEINFRA - Ceará;
9. CAEMA - Maranhão;
10. SUDECAP - Minas Gerais;
11. SETOP - Minas Gerais;
12. AGETOP RODOVIÁRIA - Goiás;
13. AGETOP CIVIL - Goiás;
14. EMOP - Rio de Janeiro;
15. SCO - Rio de Janeiro;
16. SIURB INFRA - São Paulo;
17. CPOS/CDHU - São Paulo;
18. SIURB - São Paulo;





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

19. FDE - São Paulo;
20. IOPEs - Espírito Santo;
21. SEDOP - Pará;
22. DERPR - Paraná;
23. AGESUL - Mato Grosso do Sul.

5.4.5 - Para a execução das intervenções de modernização, adaptação, reparação e adequação predial (serviços eventuais), a empresa mantenedora, a partir da demanda determinada pelas unidades técnicas ou de gestão da Administração, ou de recomendação dela própria, em função do exercício de suas atribuições contratuais de preservação das edificações, produzirá a planilha orçamentária analítica propositiva, a qual será composta a partir dos custos unitários determinados no Decreto Federal citado no subitem anterior, lastreado, também, no que estabelece o artigo 9.º da Resolução n.º 114, de 20/04/2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

5.4.5.1 - O cálculo para determinação do preço da execução dos serviços eventuais será realizado consoante a seguinte formulação:

$VF_{SE} = (ACD + 1) \times CR_{SE}$, onde:

VF_{SE} = Valor final da planilha orçamentária de serviços eventuais a serem executados;

ACD = Constante de acréscimo contratado incidente sobre o custo direto de execução de serviços eventuais;

CR_{SE} = Custo de referência de serviços eventuais definido na planilha orçamentária propositiva da Contratada, após análise, eventual correção e aprovação, pela unidade técnica pertinente da Administração, com os custos unitários vinculados ao determinado no Decreto n.º 7.983/2013, da Casa Civil da Presidência da República.

5.4.5.1.1 - O acréscimo sobre o custo direto (ACD) de execução de serviços eventuais será determinado pela seguinte fórmula:

$ACD = \{ [(1-TR) \times (1+ BDI)] - 1 \} \times 100$, onde:

TR = Taxa de Redução, em percentual (desconto), expressamente proposta pela licitante, que incidirá diretamente sobre o Custo Unitário Direto de cada serviço, apresentado pela tabela mensal do SINAPI (não desonerada), correspondente ao mês imediatamente anterior ao da assinatura do contrato.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

BDI = Percentual correspondente à taxa de Benefícios e Despesas Indiretas da proposta comercial contratada, cujo teto é 25% (vinte e cinco por cento), segundo Acórdão Plenário 2.622/2013 do TCU.

5.4.5.2 - O valor total de cada Ordem de Serviço Eventual não poderá ultrapassar o limite de dispensa de licitação, definido no inciso I, do Art. 75, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 – Dimensionamento da equipe permanente de manutenção preventiva e corretiva

6.1.1 - O número total de postos a ser contratado é de 51 (cinquenta e um), divididos em diferentes categorias profissionais, a depender da necessidade dos imóveis do TRT6.

6.1.2 - Dos imóveis da Região Metropolitana do Recife, Goiana e Vitória de Santo Antão

- a) A área total desses imóveis corresponde a **33.678,82 m²**. Deste total, **12.824,19 m²** são a soma das áreas de todas as Varas do Trabalho (VTs). A área restante (**20.854,63 m²**) corresponde à soma das áreas dos galpões e das unidades administrativas.
- b) Considerando que a área-fim do TRT6 é o edifício onde estão instaladas as VTs, utilizamos como "unidade" de medida a Vara do Trabalho (**VT**).
- c) Nesses municípios, estão instaladas **25 VTs**, cuja área total corresponde a **12.824,19 m²**. Então, a área média demandada da unidade de VT é de: $=12.824,19/25 = 512,97 \text{ m}^2$ (esta área não corresponde apenas à área média de uma Vara do Trabalho, mas, sim, à área da Vara do Trabalho mais os espaços auxiliares instalados nos Fóruns Trabalhistas).
- d) Para efeito de dimensionamento uniforme da equipe de mão de obra, transformamos as **áreas das unidades administrativas e de galpões em unidades de VT**, ou seja, essas áreas representam, virtualmente, com arredondamento superior: $20.854,63 \text{ m}^2/512,97 \text{ m}^2 = \mathbf{41 \text{ VTs}}$.
- e) Então, a Região Metropolitana do Recife, Goiana e Vitória de Santo Antão possuem **66 (25 + 41) VTs equivalentes**.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

f) As características dos serviços de manutenção nos imóveis do TRT6 demandam, no mínimo, as seguintes qualificações:

f1) Eletricista predial de baixa e de alta tensão, pedreiro(a), encanador(a), pintor(a), marceneiro(a), serralheiro(a) e serventes;

f2) Técnico(a) de edificações, mecânico(a) de refrigeração, técnico(a) em eletricidade e auxiliar em eletrônica;

f3) Engenheiro(a) civil e auxiliar administrativo(a) qualificado(a).

g) Considerando as 66 VTs equivalentes e que um mês tem, em média, 191 horas produtivas, conclui-se que o tempo possível de dedicação operacional de um profissional da equipe de manutenção, por cada VT, é de: $191 \text{ horas} / 66 \text{ VTs} = \mathbf{2,89 \text{ h/VT/mês}}$.

h) Quanto às qualificações contidas no item (f1), consideraremos, a partir do incremento das novas diretrizes de manutenção predial estabelecidas na Resolução CSJT n.º 365/2023, que, para a manutenção nesses imóveis, a dedicação média será de **2 horas da equipe, por mês, em cada VT**.

i) Então, se um(a) profissional tem condições de trabalhar 2,89 horas por unidade/mês e são exigidas 2 horas de dedicação por profissional/mês, em cada VT temos: $2 \text{ horas por profissional, por VT} / 2,89 \text{ horas possíveis de cada profissional por VT} = \mathbf{0,6954 \text{ (coeficiente para calcular o número de postos de trabalho)}}$.

Conseqüentemente, a quantidade total de colaboradores(a) da equipe de manutenção operacional, sem arredondamento, é de: $66 \text{ (números de VTs equivalentes)} \times 0,6954 \text{ (coeficiente encontrado no item anterior)} = 45,54$. **Arredondando, seriam 46 colaboradores(as)**.

j) Distribuição do total da equipe, por qualificação:

No que concerne à distribuição das demandas, não há homogeneidade.

A análise das diversas Ordens de Serviço (OS's) executadas durante os últimos 12 meses de manutenção dos imóveis na Região Metropolitana do Recife indicam os seguintes percentuais de demanda por qualificação:

Eletricista - 12%; pedreiro(a) - 14%; encanador(a) - 10%; pintor(a) - 16%; marceneiro(a) - 10%; serralheiro(a) - 10%; servente: 19%; mecânico(a) de refrigeração - 5%; auxiliar de eletrônica - 2%; técnico(a) em eletricidade - 2%.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Para estes percentuais, foram excluídos o(a) engenheiro(a) civil, os(as) auxiliares administrativos(as) qualificados(as), e o(a) técnico(a) de edificações.

CONCLUSÃO: Desta forma, a equipe ideal de manutenção se define conforme o quadro abaixo:

| PROFISSIONAIS | QUANTIDADE |
|--|-----------------------------|
| Engenheiro(a) civil | 01 |
| Técnico(a) de edificações | 01 |
| Técnico(a) em eletricidade | 01 |
| Auxiliar de eletrônica | 01 |
| Eletricista predial | 05 |
| Mecânico(a) de refrigeração | 02 |
| Encanador(a) | 04 |
| Marceneiro(a) | 04 |
| Pintor(a) | 07 |
| Serralheiro(a) | 04 |
| Pedreiro(a) | 06 |
| Servente | 08 |
| Auxiliar administrativo qualificado(a) | 02 |
| TOTAL DE PROFISSIONAIS | 46 (quarenta e seis) |

- k) Caso, durante a execução do contrato, haja alteração de quantidades de imóveis que compõem a Região Metropolitana do Recife, Goiana e Vitória de Santo Antão, com acréscimo ou supressão de área, o contingente da equipe permanente poderá ser alterado sob forma de aditivo ao contrato, proporcionalmente ao cálculo do dimensionamento da equipe descrita no item 6.1 deste documento, desde que respeitados os limites determinados pela Lei n.º 14.133/2021.

6.1.3 - Dos imóveis da Zona da Mata Norte, da Zona da Mata Sul, do Agreste e do Sertão

Contratação de 05 (cinco) postos de oficial de manutenção predial, atendendo nas seguintes cidades:

- 01 posto - Barreiros, Palmares e Ribeirão (profissional alocado(a) em Barreiros);
- 01 posto - Carpina, Limoeiro, Nazaré da Mata e Timbaúba (profissional alocado(a) em Nazaré da Mata);
- 01 posto - Belo Jardim, Caruaru, Pesqueira e Garanhuns (profissional alocado(a) em Caruaru);





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

| Vitória de Santo Antão | Vara do Trabalho de Vitória de Santo Antão | | 379,07 | 3.344,31 |
|------------------------|---|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Vitória de Santo Antão | Arquivo Geral de Vitória de Santo Antão | | 1.930,24 | 0,00 |
| Vitória de Santo Antão | Arquivo Geral (Galpão) - Anexo 1 | | 2.703,52 | 0,00 |
| TOTAL | | 46 | 33.678,82 | 41.690,40 |
| MUNICÍPIO | EDIFÍCIO | POSTO(S) DE TRABALHO | ÁREA INTERNA (m²) | ÁREA EXTERNA (m²) |
| Barreiros | Fórum Trabalhista de Barreiros (1ª e 2ª Varas do Trabalho) | 01 oficial de manutenção predial | 795,90 | 685,57 |
| Palmares | Vara do Trabalho de Palmares | | 490,27 | 624,94 |
| Ribeirão | Vara do Trabalho de Ribeirão | | 332,12 | 669,33 |
| TOTAL | | 01 | 1.618,29 | 1.979,84 |
| MUNICÍPIO | EDIFÍCIO | POSTO(S) DE TRABALHO | ÁREA INTERNA (m²) | ÁREA EXTERNA (m²) |
| Carpina | Vara do Trabalho de Carpina | 01 oficial de manutenção predial | 393,62 | 1.353,96 |
| Limoeiro | Vara do Trabalho de Limoeiro | | 423,13 | 1.567,06 |
| Nazaré da Mata | Fórum Trabalhista de Nazaré da Mata (1ª e 2ª Varas do Trabalho) | | 929,54 | 389,85 |
| Timbaúba | Vara do Trabalho de Timbaúba | | 557,89 | 2.341,04 |
| TOTAL | | 01 | 2.304,18 | 5.651,91 |
| MUNICÍPIO | EDIFÍCIO | POSTO(S) DE TRABALHO | ÁREA INTERNA (m²) | ÁREA EXTERNA (m²) |
| Belo Jardim | Vara do Trabalho de Belo Jardim | 01 oficial de manutenção predial | 353,80 | 310,25 |
| Caruaru | Fórum Trabalhista de Caruaru (1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho) | | 915,86 | 793,95 |





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

| Garanhuns | Vara do Trabalho de Garanhuns | | 454,85 | 2.080,13 |
|------------------|--|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Pesqueira | Vara do Trabalho de Pesqueira | | 496,80 | 1.423,86 |
| TOTAL | | 01 | 2.221,31 | 4.608,19 |
| MUNICÍPIO | EDIFÍCIO | POSTO(S) DE TRABALHO | ÁREA INTERNA (m²) | ÁREA EXTERNA (m²) |
| Petrolina | Fórum Trabalhista de Petrolina (1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho) | 01 oficial de manutenção predial | 981,42 | 2.744,44 |
| Salgueiro | Vara do Trabalho de Salgueiro | | 443,30 | 1.842,68 |
| TOTAL | | 01 | 1.424,72 | 4.587,12 |
| MUNICÍPIO | EDIFÍCIO | POSTO(S) DE TRABALHO | ÁREA INTERNA (m²) | ÁREA EXTERNA (m²) |
| Araripina | Vara do Trabalho de Araripina | 01 oficial de manutenção predial | 439,04 | 1.758,75 |
| Serra Talhada | Vara do Trabalho de Serra Talhada | | 585,93 | 1.937,60 |
| TOTAL | | 01 | 1.024,97 | 3.696,35 |

6.2 – Estimativa da quantidade de material a ser utilizado na prestação dos serviços

6.2.1 - Para estimativa da quantidade de material a ser utilizado na prestação dos serviços de manutenção predial, foi efetuado um levantamento dos materiais utilizados nos anos de 2021 a 2023, pela empresa contratada para a execução desses serviços na Região Metropolitana do Recife, conforme tabela contida no item 2 do Anexo I (Plano prévio de ações de manutenção predial (preventiva e corretiva)).

6.2.2 - No que se refere ao levantamento histórico realizado para subsidiar a elaboração da tabela acima mencionada, que teve como fim estimar a quantidade de material a ser utilizado na prestação dos serviços, faz-se necessário tecer algumas considerações.

A execução do contrato atualmente vigente no âmbito deste Regional passou por situações de exceção, fatos que impactaram sobremaneira a implementação tanto de ações preventivas, como corretivas no parque imobiliário do Tribunal, e que,





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

consequentemente, afetaram o consumo ou a utilização de materiais durante o desenvolvimento da prestação dos serviços.

O primeiro e mais significativo deles foi a pandemia da Covid-19 (SARS-Cov-2), que afetou de maneira drástica não apenas o Brasil, mas todo o planeta. Nesse sentido, além das perdas humanas, toda a atividade econômica mundial sofreu os reflexos dessa crise, tanto na esfera pública quanto na privada, cabendo ressaltar que, em nosso país, a pandemia teve início em meados de março de 2020, tendo a Organização Mundial da Saúde (OMS) comunicado o seu final apenas em maio de 2023, ou seja, três anos e três meses depois de declarado o estado de emergência global.

Como não poderia ser diferente, o TRT6 e as empresas por ele contratadas foram fortemente afetados por tal evento, com o comprometimento do ritmo de execução dos serviços, inicialmente no sentido de suspendê-los ou retardá-los, e, posteriormente - com a paulatina retomada das atividades presenciais -, para compensar o período em que as demandas findaram represadas.

Outro ponto que merece destaque é o fato de que a contratação ora planejada se destina a abranger uma área geográfica bem superior à coberta pelo contrato em vigor, ou seja, ao invés de atender às demandas das unidades situadas na Região Metropolitana do Recife, os serviços deverão ser prestados em todo o Estado de Pernambuco. Assim, os números apresentados na tabela do Anexo I foram estimados de maneira proporcional à área atualmente atendida, não se podendo perder tal condição de vista.

Neste contexto, para construir as estimativas supracitadas, a CEMA lançou mão também da experiência profissional dos técnicos do quadro, considerando o estado estrutural e de manutenção de cada imóvel.

6.3 - Estimativa da quantidade de serviços a serem prestados na contratação

6.3.1 - Para estimativa da quantidade de serviços a serem prestados na contratação, foi efetuado um levantamento dos últimos serviços demandados, nos anos de 2023 e 2024, pela empresa contratada para a sua execução na Região Metropolitana do Recife, e feita uma proporcionalidade entre a área dos prédios ora contratados e a soma das áreas acrescidas, chegando à tabela no item 3 do Anexo I (Plano prévio de ações de manutenção predial (preventiva e corretiva)).

6.3.2 - Impende realçar que a natureza do contrato, por abranger serviços de natureza eventual e demandas de caráter emergencial, traz dificuldades adicionais à indicação dos quantitativos de serviços a serem prestados no curso da contratação.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 – Definição do valor global da contratação

7.1.1 - O valor global anual estimado para contratação da prestação dos serviços de manutenção predial, objeto deste estudo técnico preliminar, corresponde a **R\$6.869.621,10 (seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e dez centavos).**

7.1.2 - Cálculo para definição do custo estimativo de serviços eventuais

7.1.2.1 - Dos imóveis da Região Metropolitana do Recife, Goiana e Vitória de Santo Antão

Custo total de referência de serviços eventuais, estimado, baseado na média dos correspondentes valores dos exercícios de 2021 a 2023, dos imóveis da Região Metropolitana do Recife, atualizados pelo INCC.

Nos últimos anos, o TRT6 manteve apenas contrato para manutenção predial dos imóveis situados na Região Metropolitana do Recife. Sendo assim, o valor utilizado como referência foi baseado nesta contratação. Para se obter o montante para os serviços eventuais, dividiu-se a média dos valores atualizados de 2021, 2022 e 2023 pela área das edificações localizadas nessas cidades. Após, multiplicou-se o resultado pela área total dos imóveis do TRT6. Do valor total dos serviços eventuais, foi deduzido o fator "ACD" utilizado no contrato atual (6,09%) e, ao final, acrescido o valor máximo aceito para o fator "ACD" (25%).

Valor de 2021: R\$ 512.276,42

Valor de 2021 atualizado: $\{[(512.276,42 \times 1,1403) \times 1,094] \times 1,039\} = R\$ 663.982,08$

Valor de 2022: R\$ 307.640,34

Valor de 2022 atualizado: $[(307.640,34 \times 1,094) \times 1,039] = R\$ 349.684,31$

Valor de 2023: R\$ 334.803,46

Valor de 2023 atualizado: $334.803,46 \times 1,039 = R\$ 347.860,79$

Soma dos valores atualizados de 2021 a 2023: R\$ 1.361.527,18

Média dos valores dos 3 anos: $1.361.527,18/3 = R\$ 453.842,39$

Soma da área dos imóveis da Região Metropolitana: 25.185,58 m²





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Soma da área dos imóveis da região metropolitana acrescida de Goiana e Vitória de Santo Antão 33.678,82 m²

Serviços eventuais: $[(453.842,39/25.185,68) \times 33.678,82] = R\$ 606.887,57$

Serviços eventuais deduzido do fator ACD atualmente utilizado (6,09%) e acrescido do fator ACD máximo (25%): $[(606.887,57/1,0609) \times 1,25] = R\$715.062,18.$

7.1.2.2 - Dos imóveis da Zona da Mata Norte, da Zona da Mata Sul, do Agreste e do Sertão

Em relação a esses imóveis, em razão das suas especificidades, optou-se por adotar um método diverso do aplicado nas edificações da Região Metropolitana do Recife, Goiana e Vitória de Santo Antão.

Foi efetuado um levantamento das necessidades imediatas por servidores da Seção de Engenharia Civil, da Seção de Sistemas Elétricos e do Núcleo de Manutenção no Fórum de Petrolina e nas Varas do Trabalho de Araripina, Salgueiro, Serra Talhada, Pesqueira e Belo Jardim, e o valor estimado para os serviços eventuais foi de R\$433.868,58. Baseado nesse montante, foi calculado o valor para os demais imóveis pelas suas respectivas áreas, totalizando R\$ 1.025.075,12, conforme demonstrado abaixo:

Área interna dos imóveis onde foi realizado o levantamento (1): 3.300,34 m²

Área interna dos imóveis onde não foi realizado o levantamento (2): 4.497,28 m²

Soma das áreas: 7.797,62 m²

Valor do levantamento / área dos imóveis (1) = $433.868,58 / 3.300,34 = 131,46$

Serviços eventuais: $131,46 \times 7.797,62$ (soma das áreas) = R\$ 1.025.075,12

Serviços eventuais acrescido do fator "ACD" máximo (25%): $1.025.075,12 \times 1,25 = R\$ 1.281.343,90$

7.1.3 - Cálculo para definição do custo estimativo dos materiais de reposição

O valor utilizado como referência também foi baseado na atual contratação de manutenção predial dos imóveis situados na Região Metropolitana do Recife.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Valor final dos materiais de reposição, estimado, baseado na média dos correspondentes custos dos exercícios de 2021, 2022 e 2023, atualizado pelo INCC acumulado. Ao final, retiramos o fator "K" atualmente utilizado (16,30%) e acrescentamos o "K" máximo aceito (16,80%).

Valor de 2021: R\$ 452.395,00

Valor de 2021 atualizado: $\{[(452.395,00 \times 1,1403) \times 1,094] \times 1,039\}$ = R\$ 586.367,36

Valor de 2022: R\$ 389.266,18

Valor de 2022 atualizado: $[(389.266,18 \times 1,094) \times 1,039]$ = R\$ 442.465,63

Valor de 2023: R\$ 395.317,46

Valor de 2023 atualizado: $395.317,46 \times 1,039$ = R\$ 410.734,84

Soma dos valores atualizados de 2021 a 2023: R\$ 1.439.567,83

Média dos valores dos 3 anos: $1.439.567,83/3$ = R\$ 479.855,94

Soma da área dos imóveis da Região Metropolitana: 25.185,58m²

Soma da área dos imóveis do TRT6: 42.272,29m²

Materiais: $[(479.855,94/25.185,58) \times 42.272,29]$ = R\$ 805.405,69

Valor dos **materiais** com exclusão do "K" (16,30%) atual e inclusão do "K" máximo aceito (16,80%): $[(805.405,69 / 16,30) \times 16,80]$ = **R\$ 830.111,39**

7.1.4 - Cálculo para definição do custo estimativo da mão de obra permanente

O cálculo para definição do quantitativo e custo estimativo da mão de obra permanente foi elaborado com base em estudos que levaram em conta as peculiaridades do Regional. Foram consideradas as áreas e características dos imóveis para a qualificação e quantificação da equipe. Para a remuneração foram tomadas como base as normas vigentes na época de sua elaboração: Convenção Coletiva da Construção Civil, 2023/2024, Lei 5.194/66 regulamentada pela decisão STF - ADPF 17/MA - 2022, Normas Regulamentadoras 10, 15 e 16 e tabela Sinapi. O somatório das planilhas de custo de mão de obra e formação de preço foi de R\$4.043.103,63 (quatro milhões, quarenta e três mil, cento e três reais e sessenta e três centavos)

7.2 - Orçamento detalhado para o período de 12 meses





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

O valor global anual estimado para a execução dos serviços objeto destes Estudos Técnicos Preliminares é de **R\$6.869.621,10 (seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e dez centavos)**, decorrente da soma dos valores estimados para os serviços eventuais, materiais de reposição e mão de obra permanente, conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição | Especificação | Nº postos de serviço | Valor estimado anual (R\$) |
|-----------------------------------|---|---|----------------------|----------------------------|
| 1 | Manutenção predial (preventiva e corretiva) dos edifícios do TRT6 | Serviços Eventuais (modernização, adaptação, reparação e adaptação predial) | N/A | 1.996.406,08 |
| | | Materiais de Reposição | N/A | 830.111,39 |
| | | Mão de Obra Permanente | 51 | 4.043.103,63 |
| VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | | | | 6.869.621,10 |

7.3 – Adequação Orçamentária

7.3.1 – Fonte de Recursos

| Id | Valor (R\$) | Fonte (Programa/Ação) |
|----|--------------|---|
| 1 | 6.869.621,10 | Orçamento consignado ao Tribunal Regional do Trabalho da 6.ª Região na Ação Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho |

7.3.2 – Estimativa de Impacto Econômico-Financeiro

| Id | Valor (R\$) | Exercício | Percentual | Análise e Conclusão |
|----|--------------|-----------|------------|---------------------|
| 1 | 6.869.621,10 | 2024 | 60,81% | Contratação viável |

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 - Quanto à Parcelabilidade da Solução

Em exercícios anteriores, este TRT6 optou por dividir o estado em Polos e efetuar contratações de empresas diversas, o que levou a inconsistência de qualidade, já que cada empresa seguia os seus próprios procedimentos na execução dos serviços, e trouxe maior carga às unidades envolvidas na gestão e fiscalização dos contratos e aos setores ligados a procedimentos administrativos, orçamento e pagamentos.

Nessa esteira, após o devido levantamento das soluções (v. item 4), optou-se pela contratação de uma única empresa para realizar os serviços de manutenção predial preventiva e corretiva em todos os imóveis do TRT6 - seja por meio de equipes





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

permanentes ou com postos fixos de Oficial de Manutenção Predial -, bem como para fornecer os materiais, equipamentos e insumos necessários à sua integral execução e efetuar os serviços eventuais de modernização, adaptação, reparação e adequação predial, conforme explicitado nos subitens 4.4 e 4.5 deste instrumento.

No caso, a contratação de uma única empresa mostra-se como a melhor solução por diversas razões, dentre elas:

- Garantir que os mesmos padrões de qualidade e procedimentos sejam seguidos em todas as edificações: ao se contratar uma única empresa, a tendência é que ela tenha padrões consistentes de qualidade em todos os locais, tendo em vista que os procedimentos, os treinamentos e as políticas são uniformes para todos os empregados;
- Promover eficiência operacional: a partir da padronização acima citada, amplia-se a probabilidade de a empresa entregar serviços de forma consistente, equilibrando tempo, custo e qualidade. Ademais, a contratação de uma única empresa simplifica a comunicação, reduzindo a probabilidade de falhas nas mensagens transmitidas, garantindo respostas mais rápidas e eficazes a problemas ou questionamentos;
- Facilitar a coordenação e supervisão dos serviços, trazendo melhor capacidade de planejamento e levando a uma resposta mais rápida aos problemas: uma única empresa pode coordenar as programações de manutenção de maneira mais eficiente, otimizando os recursos disponíveis;
- Simplificar os procedimentos administrativos: ao se ter uma única empresa, torna-se mais fácil coletar e analisar dados sobre o funcionamento das instalações de todo o Regional; os procedimentos para pagamento mensal da equipe de mão de obra permanente são feitos para apenas essa empresa; as fiscalizações técnica e administrativa, e a aplicação do IMR são facilitadas, diminuindo a carga administrativa;
- Reduzir custos, em função da economia de escala: com efeito, eventual divisão do objeto ensejaria a inevitável perda da economia de escala, a julgar pela contratação de número reduzido de prestadores de serviços para cada vencedor, aumentando-se, ainda, o custo da Administração para gestão de mais de um contrato. De outra parte, por óbvio, a contratação de uma única empresa ensejaria um maior número de postos para um só prestador, tornando-se mais atrativa e aumentando as chances de redução do preço ofertado na licitação. Ademais, por receber maiores demandas, lidando com uma área geográfica maior, a empresa pode comprar materiais com maiores descontos e reduzir custos ao implantar tecnologias de monitoramento e manutenção para todo o contrato.

Ainda sobre o tema, importa ressaltar que a gestão e a integração das diversas matérias envolvidas no objeto devem ser levadas em consideração, vez que tal integração resulta em eficiência na execução contratual e economicidade.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Com efeito, matérias como civil, mecânica e elétrica são interligadas em suas rotinas diárias de manutenção preventiva e corretiva, evitando-se, destarte, a duplicidade de profissionais e possibilitando o uso compartilhado de equipamentos.

Tem-se, pois, que os serviços de manutenção consistem em várias ações conjuntas e integradas, de modo que a divisão do objeto sob este aspecto implicaria em vários contratos distintos, tornando a gestão mais complexa e arriscada também no que pertine ao fornecimento de materiais e equipamentos.

Registre-se, de todo modo, que a competitividade, no caso, não fica prejudicada, nem mesmo a economia de escala, seja porque as empresas que executam a manutenção predial também fornecem os materiais e equipamentos, seja porque, na hipótese de divisão do objeto por Polos, como no passado, essas mesmas empresas poderiam participar da licitação, concorrendo para todos os Polos.

De relevo ponderar, outrossim, que eventual divisão do objeto também ensejaria maior risco na descontinuidade de uma das empresas contratadas por impedimentos diversos, como inadimplementos trabalhistas e previdenciários ou inidoneidade, bem como maior demanda para Administração no tocante a renovações contratuais, prorrogações e repactuações contratuais.

Nesse diapasão, conclui-se que o não parcelamento do objeto, *in casu*, não restringe indevidamente a competitividade do certame, promovendo, em verdade, ganhos substanciais para a Administração Pública.

Note-se que o dispositivo que veda a restrição da competitividade (art. 9º, I, "a", da Lei n.º 14.133/2021) não é um fim em si mesmo, devendo estar alinhado ao princípio constitucional da eficiência administrativa (art. 37, *caput*, da Constituição Federal) e, ainda, ao ganho de escala nas contratações consolidadas (art. 40, § 3º, I, da Lei n.º 14.133/2021).

Inclusive, este último dispositivo prevê expressamente que:

"Art. 40. (...)

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;"

A disposição acima está em consonância com a Súmula n.º 247 do TCU, que assim dispõe:

"É imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala."





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Ademais, com vistas a subsidiar toda a fundamentação supra, traz-se à colação o Acórdão n.º 2678/2022 do Plenário do TCU, em sede de representação contra Pregão conduzido por órgão da Administração Direta cujo objeto é justamente a contratação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva englobando o fornecimento de materiais e serviços. Senão vejamos:

“ACÓRDÃO Nº 2678/2022 - TCU - Plenário

VISTOS e relacionados estes autos de representação, com pedido de medida cautelar, formulada por B7 Empreendimento Ltda. referente a possíveis irregularidades no curso do Pregão 268/2022, conduzido pelo Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad (Into), tendo como objeto a contratação de prestadora de “serviço comum de engenharia de forma continuada e ininterrupta, com dedicação de mão de obra exclusiva, para manutenção predial preventiva e corretiva, englobando o fornecimento de peças/materiais e serviços de forma continuada das instalações ordinárias, especiais, equipamentos prediais, equipamentos de refrigeração e climatização, exaustão e ventilação mecânica, tratamento de ar e limpeza de rede”, com valor estimado em R\$ 27.313.971,72; Considerando que o Ministro-Relator determinou a realização de oitiva prévia do Instituto acerca das razões de ordem técnica e econômica a justificar o não parcelamento da contratação; e Considerando os pareceres uniformes exarados pela Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas, peças 20-21, dos quais consta a conclusão de que o Into logrou apresentar justificativas técnicas e financeiras para o não parcelamento do objeto do Pregão Eletrônico 268/2022, conforme detalhado no Despacho DINFRA/INTO 0030091530, exposto à peça 16, p. 369-396, exarado no âmbito do Mandado de Segurança Cível 5077201-42.2022.4.02.5101/RJ, evidenciando, assim, a improcedência da representação; ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, com fundamento no art. 143, III, do Regimento Interno/TCU, em: a) conhecer da representação, satisfeitos os requisitos de admissibilidade constantes no art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993, c/c o art. 237, inciso VII e parágrafo único, do Regimento Interno/TCU, e no art. 103, § 1º, da Resolução - TCU 259/2014, para, no mérito, considerá-la improcedente; b) indeferir a medida cautelar pleiteada pela representante, por ausência dos pressupostos necessários para a sua concessão e por já existirem, nos autos, elementos suficientes para análise de mérito; c) informar ao Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Hadad e à representante a prolação deste Acórdão; e d) arquivar o processo, com fulcro no art. 169, inciso V, do Regimento Interno/TCU.”

(...)

Trata-se de representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas no Pregão 268/2022 sob a responsabilidade de Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Hadad, (Into/MS), com valor estimado de R\$ 27.313.971,72,





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço comum de engenharia de forma continuada e ininterrupta, com dedicação de mão de obra exclusiva, para manutenção predial preventiva e corretiva, englobando o fornecimento de peças/materiais e serviços de forma continuada das instalações ordinárias, especiais, equipamentos prediais, equipamentos de refrigeração e climatização, exaustão e ventilação mecânica, tratamento de ar e limpeza de rede.

(...)

Ausência de parcelamento do objeto

Fundamento legal ou jurisprudencial: art. 23, § 1º, da Lei 8.666/1993

Análise:

16. No caso concreto, verifica-se que foram agrupados diversos serviços em um único item relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviço comum de engenharia de forma continuada e ininterrupta, com dedicação de mão de obra exclusiva, para manutenção predial preventiva e corretiva. No entanto, estão previstos diversos serviços como o fornecimento de peças/materiais e serviços de forma continuada das instalações ordinárias, especiais, equipamentos prediais, equipamentos de refrigeração e climatização, exaustão e ventilação mecânica, tratamento de ar e limpeza de rede de dutos.

(...)

18. Consta do termo de referência as seguintes justificativas para o não parcelamento da contratação (peça 1, p. 46):

1.7. Justificativa para o Não Parcelamento da Solução abaixo expostas, que tem como base as contratações anteriores, onde podemos observar os seguintes aspectos:

1.7.1. Aspecto Técnico Considerando que os serviços de manutenção consistem de várias ações conjuntas e integradas, separar a contratação, implicaria no alinhamento de vários contratos distintos tornando assim a sua gestão mais complexa e arriscada, pois, em caso de falha na execução de um dos contratos, existe o risco de parada total de algum equipamento/sistema, o que impactará diretamente no andamento das atividades fim da Instituição, podendo comprometer todo funcionamento e segurança da Unidade.

1.7.2. Aspecto Financeiro No caso da divisão da contratação, custos como: Anotação de Responsabilidade Técnica, administrativos, insumos, profissionais, logística, dentre outros, se repetiriam a todas as empresas contratadas, o que o que de fato seria mais oneroso a Administração. Pelos motivos elencados acima, optamos pelo não parcelamento da solução. Destacamos que a competitividade, bem como a economia de escala não fica prejudicada, pois, empresas que executam manutenção também fornecem peças.

(...)

Foi mencionado ainda o seguinte:

(...)





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

A escolha pelo não parcelamento tem como base as contratações anteriores e estas não podem ser desprezadas, delas vieram toda expertise, indicadores e análises para a contratação atual.

(...)

Todas as exigências contidas no Edital não visam restringir o caráter competitivo do pleito, e sim garantir a contratação de Empresa Prestadora de Serviços Continuados para execução do objeto em questão, com aptidão e porte que estes serviços demandam, não devendo, portanto, uma Unidade Hospitalar ser o berço de aprendizagem de empresas licitantes sem a devida perícia técnica, lembrando sempre que estamos lidando diretamente com a vida de seres humanos, devendo deste modo, uma série de requisitos serem levados em consideração, o que neste caso deu origem ao Termo de Referência. Importante destacar, que as exigências contidas no Termo de Referência visam o equilíbrio em não restringir o caráter competitivo do pleito e o atendimento as necessidades tecnológicas da Instituição, visando sempre o foco na eficiência técnica, financeira, bem como a segurança dos usuários deste Instituto. Portanto, as exigências de qualificação técnica contidas no Edital em comento, estão devidamente robustecidas pelo preconizado na Lei 8666/93, senão vejamos: Inciso IV do art. 30 da Lei nº. 8.666/93, que admite na habilitação técnica, prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial. IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

(...)

Participaram do certame, em 7/10/2022, seis empresas. O valor estimado da contratação é de R\$ 27.313.971,72. A melhor proposta apresentada foi no valor de R\$ 22.950.000,00. Verifica-se que foi realizado o Estudo Técnico Preliminar para demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas na contratação em questão.

(...)

As justificativas apresentadas no termo de referência e, posteriormente, na análise do pedido de impugnação do edital, foram no sentido de que a escolha pelo não parcelamento teve como base as contratações anteriores. Delas teria vindo toda expertise, indicadores e análises para a contratação atual.

(...)

Item 45.2, alínea "a", da instrução de peça 9: razões de ordem técnica e econômica para justificar o não parcelamento da contratação, visando à economicidade da contratação, demonstrando que o eventual parcelamento da contratação dos serviços previstos tornaria inviável ou traria prejuízos aos fins pretendidos e que a aquisição conjunta seria efetivamente a mais adequada em termos técnicos e econômicos, considerando que, conforme o art. 23, § 1º, da Lei 8.666/1993 e Súmula TCU 247, de 2004, é obrigatória, nas licitações cujo objeto seja divisível, a adjudicação por item e não por preço global, de forma a permitir uma maior participação de licitantes que, embora não dispondo de





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

capacidade para o fornecimento da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

(...)

Diversas são as súmulas e acórdãos dos órgãos de controle quanto ao parcelamento ou não do objeto. Desde que a opção não cause prejuízos à administração nem restrinja a competitividade, ambas são aceitáveis. Com relação ao quesito restrição à competitividade, este merece especial atenção, a Habilitação Técnica é um ato legítimo e de suma importância ao processo. É o momento que visa separar a empresa apta da inapta, aquela cuja experiência adquirida traz a segurança para a Administração de que o serviço será devidamente executado, e neste caso o serviço se dá em um ambiente hospitalar de alta complexidade, que lida com vidas humanas e que não pode ser o laboratório para aprendizagem de empresas sem a devida habilitação técnica e legal.

(...)

"a administração pública tem a exata noção dos custos desses serviços, e a divisão do objeto não necessariamente irá ampliar a competitividade e, em consequência, reduzir os preços ofertados aos patamares esperados", além disso "ocorrerá aumento de custos administrativos com a gestão desses contratos".

Acórdão 1238/2016-Plenário, Representação, Relatoria Ministra Ana Arraes

(...)

No caso presente, entende-se que o Into logrou apresentar justificativas técnicas e financeiras para o não parcelamento do objeto do Pregão Eletrônico 268/2022, conforme detalhado no Despacho DINFRA/INTO 0030091530, exposto à peça 16, p. 369-396, exarado no âmbito do Mandado de Segurança Cível nº 5077201-42.2022.4.02.5101/RJ. Frise-se, ademais, que esse estudo serviu de esteio para que o Juízo da 21ª Vara Federal do Rio de Janeiro indeferisse a liminar pleiteada pela empresa B7 Empreendimentos Ltda. naqueles autos.

(...)

Feitas essas considerações, e tendo em conta a análise desta unidade técnica contida na instrução de peça 9, propõe-se indeferir o pedido de medida cautelar, haja vista que restou configurado o pressuposto do perigo da demora reverso e uma vez ausente o pressuposto da plausibilidade jurídica, essencial para sua concessão. Além disso, os elementos constantes dos autos permitem, desde já, a avaliação quanto ao mérito da presente representação como improcedente."

Diante do exposto, em razão da experiência de contratações anteriores e da verificação das vantagens de se ter uma única empresa contratada, conforme acima explicitado, não haverá o parcelamento da solução.

8.2 - Quanto à reserva ou não de quota ou participação exclusiva de ME – Microempreendedor ou de EPP – Empresa de Pequeno Porte





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

8.2.1 - Não se verifica a aplicabilidade da imposição normativa de participação exclusiva e de reserva de quotas para microempresa - ME e empresa de pequeno porte - EPP, em função, respectivamente, do limite de R\$ 80.000 (oitenta mil reais) definido no inciso I do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, e da indivisibilidade do objeto, conforme explicação disposta no subitem acima.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 - Contrato TRT6 n.º 11/2019, relativo à prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de materiais, peças e mão de obra para as edificações situadas nos municípios de Cabo de Santo Agostinho, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Recife e São Lourenço da Mata.

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1 - Esta contratação alinha-se aos objetivos estratégicos de promoção do trabalho decente e da sustentabilidade, e de aprimoramento da infraestrutura física, na medida em que a manutenção visa a preservar a ambiência laboral adequada, ao regular funcionamento das edificações, e à redução do uso de energia elétrica. Ademais, está prevista no Plano de Contratações Anual 2024.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 - Melhoria na infraestrutura

As ações de manutenção predial resultam diretamente em condições mais adequadas de infraestrutura, fundamentalmente em referência aos requisitos de segurança, conforto, estabilidade e funcionalidade, o que, por sua vez, contribui para existência de um ambiente mais propício para as atividades laborais.

11.2 - Melhoria de controle e/ou de redução de riscos

As intervenções de manutenção predial contribuem para a oferta de instalações e ambientes físicos mais preservados em relação à sua constituição física, o que corrobora com a redução dos riscos de ocorrência de acidentes e de lesões.

11.3 - Manutenção dos serviços e da infraestrutura

Este resultado corresponde exatamente ao objeto primário das ações de conservação das edificações, ou seja, que a condição presente no ambiente físico não seja o elemento causador da paralisação das atividades laborais realizadas nos edifícios mantidos.

11.4 - Ganho de produtividade

O espaço físico em bom estado de conservação pode contribuir para o incremento da produtividade dos servidores e usuários, uma vez que proporciona um ambiente operacionalmente mais colaborativo para as atividades laborais realizadas.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

11.5 - Redução de custo

Este é outro resultado obtido diretamente das ações de manutenção predial. A não realização das operações de conservação dos requisitos de desempenho dos componentes construídos, assentados e instalados, no período adequado ao surgimento das primeiras perdas de desempenho, acarretará um proporcional incremento no custo de realização da reparação postergada.

11.6 - Atendimento a exigência legal ou administrativa

Resolução n.º 365/2023, do CSJT, que estabelece a Política de Manutenção Predial da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus e dá outras providências.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 - Providências a serem adotadas pelo TRT6 previamente à celebração do contrato

Não foram identificadas providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 - Esta contratação pode gerar diversos impactos ambientais, tanto positivos, quanto negativos, a depender das práticas adotadas pela empresa contratada.

Positivamente, a efetiva manutenção dos edifícios, com o correto funcionamento dos seus sistemas e equipamentos, pode gerar redução no consumo de energia e de água. O aprimoramento das ações de manutenção preventiva também produz uma redução na necessidade de realização de intervenções de manutenção corretiva, que são mais onerosas e mais demandantes de insumos materiais.

Negativamente, as atividades de manutenção geram resíduos, como materiais de construção descartados, embalagens de produtos utilizados e outros detritos. Se esses resíduos não forem gerenciados adequadamente, podem causar impactos negativos no meio ambiente. Ademais, o uso inadequado de produtos químicos como solventes de limpeza, tintas e selantes, ou o seu descarte impróprio pode poluir o ar, o solo e a água.

De forma a minimizar os impactos ambientais gerados por essas atividades, a empresa contratada deve adotar práticas sustentáveis, com adequada destinação dos resíduos; com a implementação de medidas de eficiência energética; com a racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes; com a substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade; com a racionalização/economia no consumo de água, entre outras medidas.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Esses impactos ambientais também podem ser reduzidos com a realização de um programa interno de treinamento dos empregados da empresa, para redução de consumo de energia elétrica e de água, e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes. Ressalta-se, ainda, a importância de a Contratada fornecer aos(as) funcionários(as) os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços.

14 – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 – A presente propositura de contratação apresenta-se adequada às disposições normativas técnicas e jurídicas, e viável quanto aos aspectos técnicos e econômicos para o atendimento às necessidades da Administração de realização da atividade de manutenção predial dos imóveis nos quais encontram-se instaladas as unidades do TRT6.

15 – CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Os critérios técnicos observam o atendimento às especificações previstas nestes Estudos Técnicos Preliminares e em edital.

15.1 – Critérios técnicos pontuáveis

Não se aplica, pois não se trata de contratação com utilização de critério de seleção de melhor técnica ou de técnica e preço.

15.2 – Critérios de seleção

15.2.1 – Modalidade de licitação

Recomendamos, *s.m.j.* da área específica, a realização de procedimento licitatório na modalidade de **pregão eletrônico**, pois os elementos informativos presentes nestes Estudos Técnicos Preliminares permitem o enquadramento com o disposto no artigo 29 da Lei n.º 14.133/2021, que estabelece que:

“A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.”

O presente objeto encontra respaldo na exceção de restrição definida no parágrafo único deste artigo:

“O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea 'a' do inciso XXI do Caput do artigo 6.º desta Lei.”

Esta exceção está plenamente caracterizada, pois o presente objeto corresponde à classificação de **serviço comum de engenharia** e esta classificação, por sua vez, atende à condição prevista na norma legal, que define serviço comum de engenharia





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

como: "todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens". A execução de serviços objeto desta contratação requer graus de formações técnicas e profissionais qualificadas, contudo não permite a caracterização destes serviços como excepcionais ou especiais, pois são comuns à indústria da construção civil, na tipologia de manutenção, adaptação, modernização e reparação prediais.

15.2.2 – Critério de julgamento

O critério de julgamento da licitação será o de **MENOR PREÇO GLOBAL** proposto, correspondente à soma dos três valores (equipe de mão de obra permanente, materiais de reposição e serviços eventuais), obtidos em conformidade com os cálculos discriminados no item 7 – Estimativa do valor da contratação – destes Estudos Técnicos Preliminares.

15.2.3 – Justificativa para contratação direta

Não se aplica.

15.3 – Qualificação técnica

15.3.1 – Requisitos de capacidade e experiência

15.3.1.1 - A proponente deverá se encontrar regularmente inscrita no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, no ato da apresentação da proposta.

15.3.1.2 - Da comprovação de capacidade técnico-operacional

15.3.1.2.1 - Apresentação de 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica expedido(s) em nome da licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa executa ou executou serviços similares, em vulto e tipologia, aos da contratação pretendida. Neste(s) atestado(s) deve constar o quantitativo de serviços de manutenção predial em edificações com área total mínima de 16.908,92 m², que corresponde a 40% da soma das áreas dos imóveis a serem mantidos. Estes quantitativos podem ser demonstrados pela soma de mais de um atestado.

15.3.1.2.1.1 - No caso da apresentação de atestado(s) relacionado(s) com manutenções preventivas e/ou corretivas, ele(s) deverá(ão) comprovar experiência mínima de 12 (doze) meses de execução contratual.

15.3.1.2.1.2 - O(s) atestado(s) deverá(ão) conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica de direito público ou





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

privado, ou qualquer outra forma de que o TRT6 possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

15.3.1.2.1.3 - O TRT6 se reserva ao direito de realizar diligências para comprovar a(s) veracidade(s) do(s) atestado(s), caso considere insuficientes ou insatisfatórias as informações apresentadas neste(s) documento(s), podendo requisitar cópias de contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do(s) conteúdo(s) declarado(s), obrigando-se o licitante a fornecer as informações sem nenhum ônus para este Regional.

15.3.1.3 - Da comprovação de capacidade técnico-profissional

15.3.1.3.1 - Comprovação de possuir, em seu quadro permanente, ou por meio de contrato de prestação de serviços, ainda que sem vínculo trabalhista, regido pela legislação civil comum, a partir da data fixada para a contratação, profissional de nível superior, regularmente registrado(a) no CREA ou no CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo da região.

16 - EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

16.1 - Coordenadora da Coordenadoria de Engenharia de Manutenção (CEMA), chefe da Seção de Engenharia Civil (SEC), engenheiro da Divisão de Gerenciamento Operacional (DGO), chefe da Seção de Sistemas Elétricos (SSE) e servidora da Divisão de Apoio Administrativo ao Planejamento das Contratações (DAAPC):

Ana Carolina Câmara de Oliveira Ferraz (CEMA);
Ramayano Francisco da Silva (SEC);
Cláudio Barreto Coutinho Bezerra de Menezes (DGO);
Paulo Fernando de Almeida Queiroz (SSE);
Laís Sampaio Parente (DAAPC).

17 - EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1 - A equipe de gestão e fiscalização será composta pelos seguintes servidores:

| INTEGRANTE | TITULAR(ES) | SUBSTITUTO(S) | UNIDADES |
|-------------------|---|--------------------------------------|--|
| Gestores | Ana Carolina Câmara de Oliveira Ferraz (CEMA) | Carlos Eduardo Danzi Vanderlei (DGC) | Coordenadoria de Engenharia de Manutenção (CEMA) Divisão de Gestão e Controle (DGC) |





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

| | | | |
|-----------------------------|--|---|---|
| Fiscais técnicos (civil) | Ramayano Francisco da Silva (SEC) Antonio Carlos de Araújo (SEC) Alcides Soares Roma (NUMAN) | Cláudio Barreto Coutinho Bezerra de Menezes (DGO) Geniel Manoel da Silva (NUMAN) | Seção de Engenharia Civil (SEC) Núcleo de Manutenção (NUMAN) Divisão de Gerenciamento Operacional (DGO) |
| Fiscais técnicos (elétrica) | Paulo Fernando de Almeida Queiroz (SSE) | Marconi Torres de França (SSE) | Seção de Sistemas Elétricos (SSE) |
| Fiscais administrativos | Carlos Eduardo Danzi Vanderlei (DGC) | Gustavo Pedro de Carvalho Lacerda (DGC) | Divisão de Gestão e Controle (DGC) |

18 - ANEXOS

18.1 - Anexo I - Plano prévio de ações de manutenção predial (preventiva e corretiva).

Recife, 10 de maio de 2024.

ANA CAROLINA CÂMARA DE OLIVEIRA FERRAZ
Coordenadoria de Engenharia de Manutenção

RAMAYANO FRANCISCO DA SILVA
Seção de Engenharia Civil

CLÁUDIO BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES
Divisão de Gerenciamento Operacional

PAULO FERNANDO DE ALMEIDA QUEIROZ
Seção de Sistemas Elétricos

LAÍS SAMPAIO PARENTE
Divisão de Apoio Administrativo ao Planejamento das Contratações





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

ANEXO I PLANO PRÉVIO DE AÇÕES DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA)

1 - DA ROTINA DOS SERVIÇOS DA EQUIPE PERMANENTE

1.1 - Para cada imóvel, deverão ser considerados todos e quaisquer procedimentos de reparos e consertos relativos à manutenção corretiva, sempre que necessários, ou quando recomendado pela Fiscalização.

1.2 - São as seguintes as rotinas de serviços e tarefas preventivas a serem realizadas para todos os sistemas e subsistemas dos imóveis mantidos:

1.2.1 - Nas instalações hidrossanitárias:

1.2.1.1 - Dos serviços gerais:

- Reapertar as bombas hidráulicas;
- Substituir os componentes hidráulicos, tais como tubos, conexões, registros e outros;
- Desobstruir vasos sanitários, pias, lavatórios e ralos;
- Regular as válvulas de mictórios e os vasos em todos os sanitários;
- Eliminar os vazamentos existentes nos registros, conexões, torneiras e tubulações;
- Inspecionar os reservatórios do subsolo e efetuar a limpeza deles, quando necessário, a critério da Fiscalização;
- Substituir as tampas de caixas de passagem, de inspeção, grelhas e outros dispositivos de proteção ao acesso ao sistema hidrossanitário;
- Remanejar ou prover ponto de utilização nas áreas internas ou externas das dependências dos edifícios do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6);
- Prestar auxílio no atendimento à concessionária pública de abastecimento de água quando em vistoria ou execução de serviços da responsabilidade daquela;
- Limpar, no máximo, trimestralmente, as caixas de gordura, as caixas de inspeção e de passagem.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

1.2.1.2 - Nas instalações das copas e cozinhas:

Quinzenalmente

- Verificar a existência de vazamento, juntas e conexões;
- Verificar o estado de vedação dos registros;
- Inspecionar e desobstruir os sifões e as calhas e/ou ralos de piso.

1.2.1.3 - Nos gabinetes sanitários:

Quinzenalmente

- Verificar a existência de vazamentos nos sanitários e saná-los;
- Verificar a existência de entupimentos em vasos e ralos em todos os sanitários e saná-los;
- Verificar a regulação das válvulas de mictórios e de vasos em todos os sanitários e saná-los;
- Verificar o estado das ferragens e louças em todos os sanitários e trocar as danificadas;
- Verificar a existência de vazamento nos registros e torneiras e eliminá-lo.

1.2.1.4 - Nos ramais prediais:

Semanalmente

- Ler os hidrômetros e verificar o seu estado de conservação e do ramal predial;
- Verificar o aspecto da água fornecida pela concessionária pública;
- Orientar e administrar a eventual necessidade de aquisição, por parte do TRT6, de água potável no mercado local, com a devida anuência da Fiscalização, e acompanhar o eventual fornecimento, orientando, dando total apoio logístico à empresa fornecedora.

Semestralmente:





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

- Verificar o estado de funcionamento das válvulas eliminadoras de ar, efetuando-se a limpeza interna dos equipamentos e dos abrigos dos hidrômetros onde as válvulas se encontram.

1.2.1.5 - Nas bombas de recalque de água fria:

Quinzenalmente:

- Testar o funcionamento das bombas;
- Verificar a existência de ruídos anormais elétricos ou mecânicos excessivos;
- Inspeccionar os terminais elétricos nas caixas de ligação;
- Inspeccionar as válvulas de retenção;
- Inspeccionar o funcionamento das boias superiores;
- Inspeccionar o funcionamento das boias inferiores;
- Inspeccionar os cabos de alimentação do quadro geral das bombas;
- Inspeccionar os contatores de chaves magnéticas de comando das bombas.

Mensalmente:

- Verificar o alinhamento dos eixos das bombas;
- Medir a folga das luvas de acoplamento;
- Medir a resistência de isolamento dos motores;
- Reapertar as gaxetas e regulagem de gotejamento;
- Lubrificar os mancais das bombas;
- Verificar o estado das gaxetas das bombas;
- Inspeccionar as conexões hidráulicas;
- Verificar as luvas do acoplamento;
- Medir a amperagem dos motores;
- Realizar a restauração completa das bombas, quando se fizer necessário; verificar o funcionamento do comando automático.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

1.2.1.6 - Nas redes de esgoto e águas pluviais:

Quinzenalmente:

- Inspeccionar as instalações primárias e secundárias de esgotos.

Mensalmente:

- Percorrer todos os pontos de visitas e limpá-los;
- Percorrer todas as caixas de inspeção e de areia e limpá-las;
- Limpar a caixa geral de esgotos;
- Percorrer todas as caixas de gordura e limpá-las;
- Percorrer todos os bueiros de águas pluviais e limpá-los;
- Inspeccionar e reparar as tampas herméticas e paredes dos poços de recalque;
- Inspeccionar e limpar os pontos de captação de águas pluviais (ralos "abacaxi", calhas);
- Inspeccionar as redes primárias e secundárias de esgotos e saídas das tubulações de ventilação.

1.2.1.7 - Nas caixas de gordura e reservatórios:

Mensalmente:

- Inspeccionar as tampas dos reservatórios (estado e vedação).

Trimestralmente:

- Providenciar o esgotamento das caixas de gordura (por equipamento de sucção, específico).

Semestralmente:

- Efetuar limpeza geral e desinfecção dos reservatórios de água, inferiores e superiores, respectivamente. Deverá ser programada redução gradual do enchimento, para que as perdas sejam minimizadas. A desinfecção deverá ser feita preferencialmente conforme orientação da concessionária pública, ou conforme determinar ou autorizar a Fiscalização do Contratante.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

1.2.1.8 - Nas instalações hidráulicas:

Diariamente:

- Verificar o nível dos reservatórios;

Quinzenalmente:

- Verificar a existência de vazamentos, desperdícios ou usos inadequados nas tubulações, conexões e nos pontos de consumo externos, tais como torneiras, aspersores, válvulas e registros, efetuando as correções necessárias;
- Verificar estado das tubulações, conexões e elementos de corte e controle de fluxo;
- Inspeccionar e reparar os medidores de nível, torneira de boia, extravasores, sistema;
- Inspeccionar as boias de automação, funcionamento das bombas, registros e válvulas de pé e de retenção;
- Verificar o estado de conservação dos motores elétricos e bombas;
- Verificar o estado dos acoplamentos dos motores elétricos com outros equipamentos;
- Verificar o estado dos reservatórios, principalmente com relação à sua limpeza e à estanqueidade.

Mensalmente:

- Verificar a existência de obstrução e/ou vazamentos em tubulações;
- Verificar o estado da fixação das tubulações aéreas e reparar (inclusive pintura), se necessário;
- Inspeccionar o estado de conservação de isolamento térmico de tubulações.

Trimestralmente:

- Verificar os reservatórios de água internamente;
- Investigar a existência de falhas na camada de impermeabilização;
- Instigar a existência de pontos de oxidação em ferragem estrutural, principalmente no teto do reservatório.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

1.2.2 - Nas instalações elétricas:

1.2.2.1 - Dos serviços específicos:

- Instalar e consertar tomadas de energia dos tipos monofásica, trifásica e tripolar, conforme especificação do TRT6;
- Trocar lâmpadas diversas, incluindo limpeza de lâmpadas e luminárias;
- Instalar e consertar luminárias embutidas ou de sobrepor, conforme modelos especificados pelo TRT6;
- Consertar tomadas, réguas (móveis e fixas), etc.;
- Instalar e reparar os circuitos elétricos;
- Substituir disjuntores, chaves magnéticas, contactores etc.;
- Instalar e reparar os equipamentos elétricos e mecânicos;
- Ligar e desligar disjuntores, chaves e contactores diversos, conforme solicitação e/ou programação da Fiscalização;
- Executar, sob a orientação da Fiscalização, lançamento em infraestrutura de rede estabilizada 110V, de cabeamento estruturado (lógico) e de cabeamento telefônico.

1.2.2.2 - Na rede elétrica:

Mensalmente:

- Inspeccionar as caixas de passagem;
- Inspeccionar o estado das capas isolantes, fios e cabos;
- Medir a resistência ôhmica e continuidade dos cabos;
- Limpar as caixas de passagem;
- Medir a amperagem da fiação e verificar a conformidade com as tabelas de amperagem máxima permitida;
- Verificar a corrente de serviço e de superaquecimento.

1.2.2.3 - Na iluminação geral (interna e externa):

Mensalmente:





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

- Ligar e desligar a iluminação externa, inclusive dos estacionamentos, conforme programação horária estabelecida pela Fiscalização;
- Reapertar os parafusos de fixação das tampas;
- Testar o funcionamento das lâmpadas de emergência;
- Verificar as condições de desempenho da luminária de sinalização;
- Medir o nível de iluminação;
- Limpar as lâmpadas e luminárias;
- Reapertar os parafusos de sustentação das luminárias;
- Reapertar os parafusos das bases soquetes;
- Verificar os parafusos de contato das tomadas.

Trimestralmente:

- Medir o isolamento dos circuitos, quanto ao estado dos fios;
- Verificar o aterramento das luminárias;
- Limpar as caixas de fiação das tomadas;
- Medir a resistência de aterramento das estruturas do bloco.

1.2.2.4 - Nos quadros gerais de luz e força:

Mensalmente:

- Verificar o aquecimento e o funcionamento dos disjuntores termomagnéticos para os andares;
- Verificar a concordância com as condições limites de corrente máxima permitida para cada pavimento;
- Verificar o aquecimento nos cabos de alimentação;
- Efetuar a limpeza externa dos quadros;
- Inspecionar as conexões de saídas dos disjuntores, evitando pontos de resistência elevada;
- Lubrificar as dobradiças das portas dos quadros.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Trimestralmente:

- Reapertar os parafusos de contato dos disjuntores;
- Verificar a resistência de aterramento, mantendo-a dentro dos limites normalizados;
- Inspeccionar os cabos de alimentação para prevenir aquecimento (estado de isolamento);
- Verificar o barramento e as conexões;
- Reapertar a fixação dos disjuntores termomagnéticos;
- Medir a resistência dos cabos de alimentação;
- Verificar a pressão das molas dos disjuntores termomagnéticos;
- Verificar a regulagem de disjuntor geral;
- Verificar o equilíbrio de fases nos circuitos;
- Inspeccionar as câmaras de extinção;
- Inspeccionar o barramento e terminais conectados;
- Reapertar os conectores de ligação;
- Reapertar os parafusos de fixação do barramento e ferragens;
- Verificar a pressão das molas dos disjuntores termomagnéticos;
- Alinhar os contatos, movimentos livres;
- Efetuar limpeza geral do barramento, isoladores e disjuntores;
- Prestar assistência na parte elétrica, quando da realização, no TRT6, de eventos e cerimônias diversas, em que requer a utilização das instalações.

1.2.2.5 - Nos quadros de distribuição de luz - QDL:

Mensalmente:

- Verificar a amperagem nos cabos de alimentação;
- Verificar a carga nos disjuntores monofásicos;
- Lubrificar as dobradiças das portas dos quadros;





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

- Efetuar limpeza geral dos quadros;
- Verificar os contatos da entrada e saída dos disjuntores, evitando pontos de resistência elevada;
- Verificar o equilíbrio de fases nos alimentadores com todos os circuitos ligados.

Trimestralmente:

- Reapertar os parafusos de contato dos disjuntores;
- Reapertar a fixação dos barramentos;
- Efetuar limpeza geral do barramento e conexões;
- Verificar a fixação e a tensão das molas dos disjuntores;
- Verificar o isolamento dos disjuntores;
- Efetuar limpeza com ar comprimido dos disjuntores e barramento;
- Medir a resistência de aterramento dos armários dos quadros.

1.2.2.6 - Nos quadros de distribuição de força - QDF:

Mensalmente:

- Verificar a amperagem dos cabos de alimentação dos quadros;
- Verificar a amperagem nos fios de saída dos disjuntores monofásicos;
- Verificar a carga dos disjuntores;
- Verificar o equilíbrio de fases nos alimentadores;
- Verificar os contatos de entrada e saída dos disjuntores.

Trimestralmente:

- Reapertar os parafusos de contato dos disjuntores monofásicos;
- Verificar a fixação e tensão das molas dos disjuntores;
- Verificar a tensão das molas dos disjuntores "no fuse";
- Efetuar limpeza geral do barramento e conexões;





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

- Verificar o isolamento dos disjuntores;
- Efetuar limpeza com ar comprimido dos disjuntores e barramentos;
- Medir a resistência de aterramento dos armários dos quadros.

1.2.3 - Das subestações rebaixadoras de tensão:

Semanalmente

- Verificar visualmente os componentes da subestação, analisando possíveis vazamentos de corrente;
- Verificar o funcionamento dos geradores, efetuando desligamentos e comprovando, por 10 minutos, o comportamento deles com carga.

Semestralmente

- Verificar, com a subestação desligada, estado dos disjuntores de alta, efetuar reaperto das conexões, verificar o aterramento.

1.2.4 - Dos racks de distribuição de rede de dados e telefonia:

Mensalmente

- Efetuar limpeza dos racks.

Trimestralmente

- Efetuar reorganização completa do cabeamento com limpeza profunda.

1.2.5 - Das usinas de geração fotovoltaica:

Semestralmente

- Efetuar limpeza das placas fotovoltaicas.

1.2.6 - Manutenção nos elementos gerais:

Mensalmente:

- Verificar as portas (vidro temperado, alumínio e vidro ou de madeira) de acesso aos edifícios e de áreas comuns internas, efetuando-se a necessária manutenção;





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

- Verificar os portões metálicos e em madeira, com relato dos casos em que haja a necessidade de substituição de peças (molas, roldanas, etc.) e de serviços de serralharia e marcenaria;
- Observar o estado de conservação de pisos, paredes, tetos, esquadrias, divisórias e elementos estruturais, relatando à fiscalização a necessidade de serviços corretivos.

Quinzenalmente:

- Verificar o funcionamento de molas de piso e pivôs, e efetuar a devida regulagem;
- Verificar o alinhamento e o fechamento das portas e dos portões realinhando-os quando necessário;
- Verificar o estado das divisórias e seus elementos de fixação;
- Verificar o estado das fechaduras e dos fechos e ferrolhos;
- Verificar portas de armários fazendo os ajustes necessários;
- Verificar o estado dos elementos de sinalização (faixas adesivas, painéis e pinturas);
- Verificar o estado e o alinhamento dos trilhos e dos portões de correr;
- Verificar o estado das roldanas e alinhá-las;
- Verificar o estado das caixas de roldanas e efetuar o desempenho, se possível;
- Verificar o estado dos puxadores e sua fixação;
- Verificar o estado geral dos pinos de deslizamento;
- Verificar o estado das telas e sua amarração e soldagem;
- Verificar o estado dos porta cadeados;
- Verificar o estado das guias de condução e de fechamento, e alinhá-las;
- Verificar o estado geral da pintura.

2 - DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE MATERIAL A SER UTILIZADO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

2.1 - Conforme disposto no subitem 6.2 dos Estudos Técnicos Preliminares, a relação de materiais e peças listados a seguir não é exaustiva, estando a Contratada obrigada a disponibilizar quaisquer outros materiais ou peças que se fizerem necessários à perfeita execução dos serviços objeto do contrato, ainda que nela não estejam descritos.

2.2 - A relação descrita abaixo serve apenas para ciência da Contratada dos possíveis materiais a serem utilizados durante a execução do contrato.

2.3 - Para o cálculo da média, foram somados os quantitativos anuais e dividido pelo número de anos. Para o cálculo da média ponderada, foi dividida a média pela área atualmente mantida e multiplicada pela área a ser contratada.

| FONTE | CÓD. | DESCRIÇÃO | OFICINA | UNID | 2021 | 2022 | 2023 | MÉDIA | MÉDIA PONDERADA |
|---------|-------|--|------------------|------|------|------|------|-------|-----------------|
| SINAPI | 411 | ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 x "4,6"mm | ELÉTRICA | UND | 527 | 485 | 55 | 356 | 597 |
| SINAPI | 39130 | ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXAÇÃO | HIDRÁULICA | UND | 5 | 4 | 5 | 5 | 8 |
| SINAPI | 39129 | ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXAÇÃO | ELÉTRICA | UND | 16 | 14 | 16 | 15 | 26 |
| SINAPI | 392 | ABRAÇADEIRA EM AÇO, AMARRAÇÃO DE TUBOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO | HIDRÁULICA | UND | 5 | 8 | 5 | 6 | 10 |
| MERCADO | NF | ABRAÇADEIRA TMC 25mm - 3/4 | GERAL | UND | 5 | 5 | 5 | 5 | 8 |
| MERCADO | NF | ABRAÇADEIRA TMC FIXAÇÃO DE TUBOS 3/4 | GERAL ELÉTRICA | UND | 18 | 29 | 26 | 24 | 41 |
| SINAPI | 11927 | ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 mm, D = 2" A 2 1/2" | ELÉTRICA | UND | 2 | 3 | 2 | 2 | 4 |
| ORSE | 9831 | ACABAMENTO PARA REGISTRO DECA OU SIMILAR | HIDRÁULICA | UND | 10 | 12 | 10 | 11 | 18 |
| MERCADO | NF | ACIONADOR / CAIXA ACOPLADA | HIDRÁULICA | UND | 3 | 4 | 1 | 3 | 4 |
| MERCADO | NF | AÇO CA-50, 25,0 mm, VERGALHÃO | CONSTRUÇÃO CIVIL | M | 5,00 | 1,20 | 0,80 | 2,33 | 3,92 |
| MERCADO | NF | ADAPTADOR CROMADO | HIDRÁULICA | UND | 2 | 1 | 2 | 2 | 3 |
| SINAPI | 107 | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 mm x 1/2", PARA ÁGUA FRIA | HIDRÁULICA | UND | 2 | 6 | 2 | 3 | 6 |
| SINAPI | 65 | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 mm x 3/4", PARA ÁGUA FRIA | HIDRÁULICA | UND | 12 | 7 | 12 | 10 | 17 |
| SINAPI | 108 | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 mm x 1", PARA ÁGUA FRIA | HIDRÁULICA | UND | 10 | 5 | 10 | 8 | 14 |
| SINAPI | 109 | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 mm x 1 1/4", PARA ÁGUA FRIA | HIDRÁULICA | UND | 1 | 14 | 1 | 5 | 9 |
| SINAPI | 112 | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 mm x 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA | HIDRÁULICA | UND | 4 | 10 | 6 | 7 | 11 |
| SINAPI | 113 | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 mm x 2", PARA ÁGUA FRIA | HIDRÁULICA | UND | 5 | 5 | 5 | 5 | 8 |



PROAD 76582024DOC32. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.FUNRICOXCY: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

| | | | | | | | | | |
|---------|-------|--|------------------|------|-------|-------|-------|--------|--------|
| SINAPI | 102 | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 mm x 3", PARA ÁGUA FRIA | HIDRÁULICA | UND | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| SINAPI | 4791 | ADESIVO ACRÍLICO/COLA DE CONTATO | HIDRÁULICA | KG | 65,00 | 37,20 | 58,30 | 53,50 | 89,79 |
| MERCADO | NF | ADESIVO FIXA TUDO 400g | CONSTRUÇÃO CIVIL | UND | 0,10 | 0,00 | 0,10 | 0,07 | 0,11 |
| MERCADO | NF | ADESIVO FIXA TUDO | HIDRÁULICA | KG | 4,30 | 25,00 | 3,45 | 10,92 | 18,32 |
| MERCADO | NF | ADESIVO JUNTA BEL 900ml | HIDRÁULICA | UND | 1,20 | 0,67 | 0,81 | 0,89 | 1,5 |
| MERCADO | NF | ADESIVO P PISOS VINÍLICOS GL | GERAL | KG | 8,00 | 1,30 | 8,00 | 5,77 | 9,68 |
| SINAPI | 21114 | ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G | HIDRÁULICA | UND | 7,40 | 5,00 | 7,40 | 6,60 | 11,07 |
| SINAPI | 119 | ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75g | HIDRÁULICA | UND | 25,20 | 43,00 | 23,20 | 30,47 | 51,13 |
| MERCADO | NF | ADESIVO/PELÍCULA JATEADA | GERAL | M | 3,00 | 3,50 | 2,00 | 2,83 | 4,76 |
| SINAPI | 7334 | ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS | CONSTRUÇÃO CIVIL | L | 0 | 0 | 1 | 0,33 | 0,56 |
| SINAPI | 43617 | ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETOS | CONSTRUÇÃO CIVIL | L | 0,50 | 0,40 | 0,30 | 0,40 | 0,67 |
| SINAPI | 43618 | ADITIVO SUPERPLASTIFICANTE DE PEGA NORMAL PARA CONCRETO, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETOS | CONSTRUÇÃO CIVIL | L | 0,07 | 0,04 | 0,05 | 0,05 | 0,09 |
| ORSE | 3121 | ÁLCOOL | GERAL | L | 7 | 6 | 7 | 6,67 | 11,19 |
| ORSE | 3119 | ALGODÃO | GERAL | KG | 0,10 | 0 | 0,10 | 0,07 | 0,11 |
| SINAPI | 296 | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 mm (NBR 5688) | HIDRÁULICA | UND | 22 | 22 | 21 | 22 | 36 |
| SINAPI | 297 | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 mm (NBR 5688) | HIDRÁULICA | UND | 10 | 12 | 4 | 9 | 15 |
| SINAPI | 301 | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 mm (NBR 5688) | HIDRÁULICA | UND | 11 | 0 | 11 | 7 | 12 |
| SINAPI | 20085 | ANEL BORRACHA, DN 50 mm, PARA TUBO SÉRIE REFORÇADA ESGOTO PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 |
| SINAPI | 305 | ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 mm (NBR 7362) | HIDRÁULICA | UND | 2 | 3 | 3 | 3 | 4 |
| ORSE | 162 | ANEL DE BORRACHA 40mm | HIDRÁULICA | UND | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 |
| ORSE | 168 | ANEL DE VEDAÇÃO - VEDANEL | HIDRÁULICA | UND | 7 | 11 | 7 | 8 | 14 |
| ORSE | 168 | ANEL DE VEDAÇÃO - VEDANEL | HIDRÁULICA | UND | 8 | 11 | 4 | 8 | 13 |
| SINAPI | 344 | ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65 mm (0,0166 kg/m) | CONSTRUÇÃO CIVIL | KG | 8,70 | 8,90 | 0,30 | 5,97 | 10,01 |
| SINAPI | 345 | ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24mm (0,009 kg/m) | CONSTRUÇÃO CIVIL | KG | 3,20 | 3,80 | 0,40 | 2,47 | 4,14 |
| ORSE | 2652 | ARAME GALVANIZADO COM REVESTIMENTO EM PVC | ELÉTRICA | KG | 0,30 | 0,20 | 0,30 | 0,27 | 0,45 |
| SINAPI | 367 | AREIA GROSSA | CONSTRUÇÃO CIVIL | M³ | 21,00 | 13,80 | 9,69 | 14,83 | 24,89 |
| SINAPI | 1381 | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS | CONSTRUÇÃO CIVIL | KG | 118 | 262 | 187 | 189,00 | 317,21 |
| SINAPI | 34353 | ARGAMASSA COLANTE AC-II | CONSTRUÇÃO CIVIL | KG | 265 | 172 | 430 | 289,00 | 485,04 |
| SINAPI | 135 | ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXÍVEL, BICOMPONENTE | CONSTRUÇÃO CIVIL | KG | 0 | 0 | 72 | 24,00 | 40,28 |
| ORSE | 8347 | ARRUELA LISA 1/4 | GERAL | UNID | 108 | 1.080 | 89 | 426 | 714 |



PROAD 76582024DOC32. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.FUNRICOXCY: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

| | | | | | | | | | |
|---------|-------|--|------------------|-----|-------|-------|-------|-------|-------|
| ORSE | 4325 | ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO | HIDRÁULICA | UND | 0 | 100 | 108 | 69 | 116 |
| MERCADO | | ASSENTO SANITÁRIO PRIMA FER | HIDRÁULICA | UND | 50 | 0 | 7 | 19 | 32 |
| SINAPI | 10422 | BACIA SANITÁRIA (VASO) c/ CAIXA ACOPLADA, SIFÃO APARENTE, DE LOUCA BRANCA | HIDRÁULICA | UND | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| MERCADO | NF | BARBANTE | GERAL ELÉTRICA | UN. | 2 | 0 | 2 | 1 | 2 |
| SINAPI | NF | BARRA CHAT 1 x 3/16 - c/ 6m | SERRALHARIA | UND | 1,00 | 0,80 | 1,00 | 0,93 | 1,57 |
| MERCADO | NF | BARRA CHATA 1 x 1/8 | SERRALHARIA | M | 11,10 | 11,70 | 0,30 | 7,70 | 12,92 |
| MERCADO | NF | BARRA CHATA 1 x 3/16 | SERRALHARIA | M | 1 | 1 | 1 | 1,00 | 1,68 |
| MERCADO | NF | BARRA CHATA 1 x 3/16 | SERRALHARIA | UND | 42,90 | 36,20 | 43,90 | 41,00 | 68,81 |
| MERCADO | NF | BARRA MAG 5167 | REFRIGERAÇÃO | UND | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| MERCADO | NF | BARROTE PINUS 2 x 2 | MARCNARIA | M | 25 | 30 | 30 | 28,33 | 47,55 |
| MERCADO | NF | BATENTE EM AÇO 2143 | SERRALHARIA | UND | 4 | 2 | 4 | 3 | 6 |
| MERCADO | NF | BATENTE EM AÇO 840 | SERRALHARIA | KG | 2 | 1 | 2 | 1,67 | 2,80 |
| MERCADO | NF | BATENTE REQUADRO EM AÇO 2110 | SERRALHARIA | KG | 4 | 3 | 4 | 3,67 | 6,15 |
| MERCADO | NF | BATENTE REQUADRO EM AÇO 806 CZ | SERRALHARIA | UND | 2 | 5 | 4 | 4 | 6 |
| MERCADO | NF | BATERIA 3V | ELETRÔNICA | UND | 3 | 3 | 3 | 3 | 5 |
| MERCADO | NF | BATERIA MOIRO MG 150A | ELÉTRICA | UND | 4 | 2 | 5 | 4 | 6 |
| SINAPI | 20 | BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), 8 FUROS, DE 9 x 19 x 19 cm | CONSTRUÇÃO CIVIL | UND | 750 | 220 | 506 | 492 | 826 |
| MERCADO | NF | BLOCO PEZZEI P/RJ 45 | ELÉTRICA | UND | 4 | 0 | 4 | 3 | 4 |
| MERCADO | NF | BOBINA MONDIAL | ELETRÔNICA | UND | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| MERCADO | NF | BOBINA P/ VENTILADOR | ELETRÔNICA | UND | 2 | 3 | 2 | 2 | 4 |
| SINAPI | 7588 | BOIA DE NÍVEL AUTOMÁTICA 15A | HIDRÁULICA | UND | 11 | 10 | 13 | 11 | 19 |
| ORSE | 288 | BOLSA DE VEDAÇÃO | HIDRÁULICA | UND | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| MERCADO | NF | BOTÃO ACIONADOR P/ CAIXA ACOPLADA | HIDRÁULICA | UND | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| MERCADO | NF | BOTÃO FRANCÊS | GERAL | UND | 16 | 60 | 28 | 35 | 58 |
| MERCADO | NF | BOTOEIRA DE COMANDO | ELETRÔNICA | UND | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| ORSE | 8206 | BOX RETO 1" | ELÉTRICA | UND | 6 | 2 | 12 | 7 | 11 |
| ORSE | 8207 | BOX RETO 3/4 | ELÉTRICA | UND | 8 | 10 | 15 | 11 | 18 |
| MERCADO | NF | BROCA AÇO RÁPIDO 5/32 | HIDRÁULICA | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| ORSE | 4177 | BROCHA DE PINTURA | PINTURA | UND | 2 | 5 | 2 | 3 | 5 |
| SINAPI | 4374 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10 | GERAL | UND | 55 | 37 | 49 | 47 | 79 |
| SINAPI | 7568 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 x 65 mm EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS | GERAL | UND | 5 | 6 | 8 | 6 | 11 |
| SINAPI | 7568 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 x 65 mm EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS | GERAL | UND | 7 | 2 | 4 | 4 | 7 |
| SINAPI | 7584 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" x 80 mm EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABEÇA SEXTAVADA | GERAL | UND | 27 | 44 | 32 | 34 | 58 |



PROAD 76582024DOC32. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.FUNRICEXCY: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

| | | | | | | | | | |
|---------|-------|---|------------------|-----|------|------|------|----------|----------|
| SINAPI | 11946 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S5 | GERAL | UND | 97 | 85 | 90 | 91 | 152 |
| SINAPI | 4375 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6 | GERAL | UND | 730 | 605 | 607 | 647 | 1.086 |
| SINAPI | 11950 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 x 40 mm EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS | GERAL | UND | 63 | 82 | 78 | 74 | 125 |
| SINAPI | 4376 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S8 | GERAL | UND | 420 | 340 | 361 | 374 | 627 |
| SINAPI | 7583 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 x 50 mm EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS | GERAL | UND | 130 | 155 | 115 | 133 | 224 |
| SINAPI | 4376 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S9 | GERAL | UND | 15 | 19 | 16 | 17 | 28 |
| ORSE | 374 | BUCHA DE REDUÇÃO 1 ¼ x 1 | HIDRÁULICA | UND | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| SINAPI | 789 | BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 ¼ x 1 | HIDRÁULICA | UND | 0 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| SINAPI | 828 | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 25 x 20 mm, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 3 | 2 | 3 | 3 | 4 |
| SINAPI | 829 | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 32 x 25 mm, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| SINAPI | 818 | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 60 x 50 mm, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 1 | 0 | 2 | 1 | 2 |
| SINAPI | 834 | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 40 x 25 mm, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 3 | 1 | 2 | 2 | 3 |
| SINAPI | 798 | BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 3/4" x 1/2" | HIDRÁULICA | UND | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| SINAPI | 798 | BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 3/4" x 1/2" | HIDRÁULICA | UND | 1 | | 1 | 1 | 1 |
| SINAPI | 792 | BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL, 1" x 3/4" | HIDRÁULICA | UND | 2 | 1 | 2 | 2 | 3 |
| SINAPI | 794 | BUCHA DE REDUÇÃO PVC, ROSCÁVEL, 1 1/4" x 1" | HIDRÁULICA | UND | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| SINAPI | 829 | BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC 32x25 | HIDRÁULICA | UND | 1 | 3 | 1 | 2 | 3 |
| MERCADO | NF | BUCHA P/ GESSO | CONSTRUÇÃO CIVIL | UND | 180 | 155 | 265 | 200 | 336 |
| ORSE | 3162 | CABO DE COBRE PP 4 x 2,5 | REFRIGERAÇÃO | M | 75 | 260 | 34 | 123,00 | 206,44 |
| SINAPI | 1014 | CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 mm² | ELÉTRICA | M | 1850 | 1750 | 2368 | 1.989,27 | 3.338,69 |
| SINAPI | 981 | CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 4 mm² | ELÉTRICA | M | 300 | 190 | 232 | 241 | 403,92 |
| SINAPI | 43971 | CABO DE REDE, PAR TRANÇADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA SE (CAT SE), ISOLAMENTO PVC (CMX) | ELÉTRICA | M | 1727 | 1466 | 829 | 1341 | 2.250,11 |
| SINAPI | 39258 | CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 mm² | REFRIGERAÇÃO | M | 27 | 52 | 47 | 42 | 70,21 |



PROAD 76582024DOC32. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.FUNRICOXCY: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

| | | | | | | | | | |
|---------|-------|--|------------------|-----|-------|-------|-------|-------|--------|
| ORSE | 3890 | CABO PARALELO PARA/ SOM 1,5 mm² | ELETRÔNICA | M | 190 | 220 | 210 | 207 | 346,86 |
| ORSE | 3803 | CABO PP 2 x 1,5 mm | ELETRÔNICA | M | 28 | 35 | 44 | 36 | 59,86 |
| MERCADO | NF | CADEADO 30 mm | GERAL | UND | 2 | 3 | 2 | 2 | 4 |
| SINAPI | 5085 | CADEADO 35 mm | GERAL | UND | 6 | 9 | 7 | 7 | 12 |
| ORSE | 425 | CADEADO 40 mm | GERAL | UND | 10 | 8 | 9 | 9 | 15 |
| SINAPI | 43603 | CADEADO SIMPLES, EM LATÃO MACIÇO, LARGURA DE 50 mm, ALTURA APROX. 40mm, HASTE DE AÇO TEMPERADO | GERAL | UND | 3 | 5 | 4 | 4 | 7 |
| ORSE | 13813 | CAIXA ACOPLADA BRANCA | HIDRÁULICA | UND | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| SINAPI | 1872 | CAIXA DE EMBUTIR PVC 4 x 2 | ELÉTRICA | UND | 5 | 7 | 5 | 6 | 10 |
| MERCADO | NF | CAIXA DE ENERGIA P/ DRYWALL | CONSTRUÇÃO CIVIL | UND | 3 | 2 | 3 | 3 | 4 |
| SINAPI | 1872 | CAIXA DE PASSAGEM EM PVC, 4 x 2, PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL | ELÉTRICA | UND | 3 | 0 | 2 | 2 | 3 |
| SINAPI | 1873 | CAIXA DE PASSAGEM EM PVC, 4 x 4, PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL | ELÉTRICA | UND | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| ORSE | 5207 | CAIXA DE PROTEÇÃO HIDRÔMETRO | HIDRÁULICA | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| SINAPI | 1030 | CAIXA DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA, 9L, PUXADOR FIO NYLON | HIDRÁULICA | UND | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 |
| SINAPI | 41899 | CAIXA SIFONADA PVC, 100 x 100 x 50 mm, COM GRELHA REDONDA BRANCA | HIDRÁULICA | UND | 2 | 3 | 2 | 2 | 4 |
| SINAPI | 483 | CAIXA SOBREPOR 4 x 2 | ELÉTRICA | UND | 2 | 1 | 2 | 2 | 3 |
| SINAPI | 1106 | CAL HIDRATADA CH-1 PARA ARGAMASSA | PINTURA | KG | 20 | 30 | 20 | 23,33 | 39,16 |
| SINAPI | 11161 | CAL HIDRATADA PARA PINTURA | PINTURA | KG | 85 | 90 | 75 | 83,33 | 139,86 |
| MERCADO | NF | CÂMARA 350 x 8 | GERAL | UND | 4 | 3 | 4 | 4 | 6 |
| MERCADO | NF | CÂMARA DE AR PARA PNEU 3.25 | GERAL | UND | 2 | 3 | 2 | 2 | 4 |
| ORSE | 505 | CANALETA SISTEMA X 20 x 10 | ELÉTRICA | M | 28 | 27 | 26 | 26,87 | 45,09 |
| MERCADO | NF | CANTONEIRA 2 1/2 X 1/4 | SERRALHARIA | M | 2 | 3 | 2 | 2,33 | 3,92 |
| SINAPI | 586 | CANTONEIRA DE ALUMÍNIO ABAS IGUAIS 1" | HIDRÁULICA | UND | 22 | 17 | 18 | 19 | 32 |
| MERCADO | NF | CANTONEIRA L PVC C/10 | MARCENARIA | UND | 3 | 5 | 4 | 4 | 7 |
| MERCADO | NF | CANTONEIRA L 1 1/4 x 3/16 | SERRALHARIA | UND | 90 | 70 | 80 | 80 | 134 |
| MERCADO | NF | CANTONEIRA L 1/8 | SERRALHARIA | UND | 2 | 0 | 2 | 1 | 2 |
| MERCADO | NF | CANTONEIRA L PVC | SERRALHARIA | UND | 10 | 0 | 10 | 7 | 11 |
| MERCADO | NF | CANTONEIRA L 1 x 1/8 | SERRALHARIA | M | 16,40 | 22,00 | 16,40 | 18,27 | 30,66 |
| MERCADO | NF | CANTONEIRA L 1 x 3/16 | SERRALHARIA | M | 14,70 | 19,00 | 15,70 | 16,47 | 27,64 |
| MERCADO | NF | CANTONEIRA L 1.1/2 x 3/16 | SERRALHARIA | M | 4 | 3 | 4 | 3,67 | 6,15 |
| MERCADO | NF | CANTONEIRA L 1.1/4 x 1/8 | SERRALHARIA | M | 2 | 1 | 2 | 1,67 | 2,80 |
| MERCADO | NF | CANTONEIRA L 1.1/4 x 3/16 | SERRALHARIA | M | 37 | 36 | 38 | 37,00 | 62,10 |
| MERCADO | NF | CANTONEIRA TIPO BORBOLETA 4 FUROS | GERAL | UND | 27 | 25 | 24 | 25 | 43 |
| MERCADO | NF | CANTONEIRA ZEBRADA - PROTETOR DE COLUNA ESTACIONAMENTO | SERRALHARIA | UND | 20 | 8 | 20 | 16 | 27 |
| MERCADO | NF | CANTONEIRA C ALUMÍNIO 1.1/4 x 8 | SERRALHARIA | M | 1,50 | 1,70 | 1,50 | 1,57 | 2,63 |
| SINAPI | 1185 | CAP PVC, SOLDÁVEL, 25 mm, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 2 | 3 | 2 | 2 | 4 |



PROAD 76582024DOC32. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.FUNRICEXCY: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

| | | | | | | | | | |
|---------|-------|---|------------------|-----|-------|-------|-------|----------|----------|
| SINAPI | 1189 | CAP PVC, SOLDÁVEL, 32 mm, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 2 | 3 | 2 | 2 | 4 |
| SINAPI | 1200 | CAP PVC, SOLDÁVEL, DN 100 mm, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 1 | 4 | 1 | 2 | 3 |
| SINAPI | 12909 | CAP PVC, SOLDÁVEL, DN 50 mm, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| MERCADO | NF | CAPACITOR | ELETRÔNICA | UND | 3 | 7 | 3 | 4 | 7 |
| MERCADO | NF | CAPACITOR - 0,85 MF | ELETRÔNICA | UND | 2 | 5 | 5 | 4 | 7 |
| MERCADO | NF | CAPACITOR - 0,95 MF | ELETRÔNICA | UND | 10 | 12 | 0 | 7 | 12 |
| MERCADO | NF | CAPACITOR 12MF T10 250V | ELETRÔNICA | UND | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| MERCADO | NF | CAPACITOR ELETROLÍTICO - 4,7MF x 450V | ELETRÔNICA | UND | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| MERCADO | NF | CAPACITOR MICROONDAS 0,92 MF | ELETRÔNICA | UND | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| SINAPI | 39635 | CARPETE DE POLIPROPILENO EM MANTA PARA TRÁFEGO COMERCIAL MÉDIO, E = 5 A 6 mm | MARCENARIA | M² | 14 | 17 | 15 | 15,33 | 25,73 |
| MERCADO | NF | CERA DE POLIR | GERAL | KG | 3,20 | 4,50 | 1,92 | 3,21 | 5,38 |
| ORSE | 6641 | CHAPA DE ALUMÍNIO | SERRALHARIA | M² | 1,39 | 2,32 | 1,35 | 1,69 | 2,83 |
| SINAPI | 11136 | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENÓLICA), E=15mm, DE "1,60 x 2,20" m | MARCENARIA | M² | 7,04 | 8,30 | 35,20 | 16,85 | 28,27 |
| SINAPI | 1346 | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO), E = 10 mm | MARCENARIA | M² | 0 | 0 | 79,86 | 26,62 | 44,68 |
| SINAPI | 34664 | CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 15 mm, DE *2,75 x 1,85* m | MARCENARIA | M² | 6,20 | 7,34 | 7,62 | 7,05 | 11,84 |
| SINAPI | 34672 | CHAPA DE MDF CRU, E = 15 mm, DE *2,75 x 1,85* m | MARCENARIA | UND | 4,30 | 5,80 | 5,09 | 5,06 | 8,50 |
| SINAPI | 1347 | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO), PARA FORMA DE CONCRETO, 2200 x 1100 mm, E = 12 mm | MARCENARIA | M² | 8,00 | 6,40 | 16,94 | 10,45 | 17,53 |
| MERCADO | NF | CHAPIM CONCRETO | CONSTRUÇÃO CIVIL | UND | 17 | 28 | 32 | 26 | 43 |
| MERCADO | NF | CHAVE LIGA DESLIGA | ELETRÔNICA | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| SINAPI | 7608 | CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", ÁGUA FRIA | HIDRÁULICA | UND | 3 | 5 | 3 | 4 | 6 |
| SINAPI | 1379 | CIMENTO PORTLAND | CONSTRUÇÃO CIVIL | KG | 5.750 | 5.100 | 5.033 | 5.294,33 | 8.885,76 |
| MERCADO | NF | COLA ISOPOR | MARCENARIA | KG | 0,25 | 0,30 | 0,25 | 0,27 | 0,45 |
| SINAPI | 44396 | COLA BRANCA BASE PVA | GERAL | KG | 4,20 | 3,70 | 6,05 | 4,65 | 7,80 |
| MERCADO | NF | COLA INSTANTÂNEA | GERAL | KG | 0,33 | 0,30 | 0,28 | 0,30 | 0,51 |
| MERCADO | NF | COLUNA PRONTA | ELÉTRICA | UND | 3 | 2 | 3 | 3 | 4 |
| MERCADO | NF | COMPENSADO COMUM 15 mm | MARCENARIA | UND | 2,31 | 3,70 | 2,21 | 2,74 | 5 |
| SINAPI | 34347 | CONCERTINA SIMPLES EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 mm, D = 2,76 mm | CONSTRUÇÃO CIVIL | M | 13 | 15 | 4 | 10,67 | 17,90 |
| MERCADO | NF | CONDENSADOR 47 MF | ELETRÔNICA | UND | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| SINAPI | 2580 | CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA | ELÉTRICA | UND | 8 | 10 | 11 | 10 | 16 |



PROAD 76582024DOC32. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.FUNRICOXCY: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

| | | | | | | | | | |
|---------|-------|---|------------------|-----|------|------|------|------|------|
| SINAPI | 39345 | CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 1" | ELÉTRICA | UND | 6 | 0 | 6 | 4 | 7 |
| MERCADO | NF | CONECTOR FÊMEA SIHOPLUS | ELÉTRICA | UND | 5 | 7 | 4 | 5 | 9 |
| SINAPI | 39602 | CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 5 E | ELÉTRICA | UND | 88 | 300 | 120 | 169 | 284 |
| MERCADO | NF | CONEXÃO T P/ BEBEDOURO | REFRIGERAÇÃO | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| MERCADO | NF | CONTRA SEDE PARA VÁLVULA HYDRA | HIDRÁULICA | UND | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| MERCADO | NF | CONTRA-FECHADURA - COM BATEDOR | MARCENARIA | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| MERCADO | NF | CONTRA-FECHADURA - RECORTE | MARCENARIA | UND | 2 | 3 | 2 | 2 | 4 |
| MERCADO | NF | CONTROLE REMOTO | ELETRÔNICA | UND | 2 | 3 | 2 | 2 | 4 |
| MERCADO | NF | COPO LIQUIDIFICADOR | GERAL | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| MERCADO | NF | CORRENTE SOLDADA 3/16 | CONSTRUÇÃO CIVIL | KG | 1,00 | 3,00 | 1,40 | 1,80 | 3,02 |
| SINAPI | 3470 | COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, C/ ROSCA BSP, 2 1/2" | HIDRÁULICA | UND | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| MERCADO | NF | CUBA BEBEDOURO IBBL / ESMALTEC | HIDRÁULICA | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| SINAPI | 1816 | CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 1" | HIDRÁULICA | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| SINAPI | 39272 | CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO | ELÉTRICA | UND | 6 | 8 | 5 | 6 | 11 |
| SINAPI | 1956 | CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 mm, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) | HIDRÁULICA | UND | 7 | 8 | 7 | 7 | 12 |
| SINAPI | 1958 | CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 40 mm, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) | HIDRÁULICA | UND | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| MERCADO | NF | DESINCRUSTANTE - ÁCIDO | REFRIGERAÇÃO | L | 2,05 | 4,00 | 2,05 | 2,70 | 4,53 |
| ORSE | 3510 | DISCO DE 7" | GERAL | UND | 37 | 35 | 35 | 36 | 60 |
| SINAPI | 26018 | DISCO DE CORTE AÇO 12" x 1/8 x 1 | GERAL | UND | 3 | 1 | 2 | 2 | 3 |
| MERCADO | NF | DISCO DE CORTE AÇO 4 1/2 | GERAL | UND | 153 | 147 | 126 | 142 | 238 |
| SINAPI | 38140 | DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 110 mm, FURO DE 20 mm | GERAL | UND | 10 | 8 | 12 | 10 | 17 |
| ORSE | 6789 | DISCO DE DESBASTE 4. 1/2 | GERAL | UND | 13 | 10 | 11 | 11 | 19 |
| MERCADO | NF | DISCO DE LIXA FLAP | GERAL | UND | 3 | 4 | 3 | 3 | 6 |
| MERCADO | NF | DISCO DE SERRA CIRCULAR | GERAL | UND | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| MERCADO | NF | DISCO FLAP | GERAL | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| SINAPI | 2377 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA | ELÉTRICA | UND | 1 | 3 | 1 | 2 | 3 |
| SINAPI | 34616 | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATÉ 32A | ELÉTRICA | UND | 27 | 12 | 5 | 15 | 25 |
| SINAPI | 34653 | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATÉ 32A | ELÉTRICA | UND | 38 | 15 | 25 | 26 | 44 |
| SINAPI | 34714 | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A | ELÉTRICA | UND | 2 | 1 | 2 | 2 | 3 |
| SINAPI | 34709 | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATÉ 50A | ELÉTRICA | UND | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| SINAPI | 8830 | DISJUNTOR TRIPOLAR 100A | ELÉTRICA | UND | 2 | 3 | 2 | 2 | 4 |
| MERCADO | NF | DOBRADIÇA CROMADA | MARCENARIA | UND | 3 | 4 | 3 | 3 | 6 |



PROAD 76582024DOC32. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.FUNRICEXCY: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

| | | | | | | | | | |
|---------|-------|---|------------------|-----|----|----|------|-------|--------|
| MERCADO | NF | DOBRADIÇA CURVA | MARCENARIA | UND | 4 | 5 | 4 | 4 | 7 |
| MERCADO | NF | DOBRADIÇA DE CANTO 850 x 3.1/3 | MARCENARIA | UND | 6 | 8 | 6 | 7 | 11 |
| MERCADO | NF | DOBRADIÇA DE PRESSÃO | MARCENARIA | UND | 5 | 2 | 5 | 4 | 7 |
| MERCADO | NF | DOBRADIÇA DE PRESSÃO RETA | MARCENARIA | UND | 9 | 10 | 8 | 9 | 15 |
| MERCADO | NF | DOBRADIÇA INFERIOR PORTA DE VIDRO | SERRALHARIA | UND | 9 | 12 | 9 | 10 | 17 |
| MERCADO | NF | DOBRADIÇA P/ MÁRMORE 580 20mm | CONSTRUÇÃO CIVIL | UND | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| MERCADO | NF | DOBRADIÇA SUPERIOR PORTA DE VIDRO | SERRALHARIA | UND | 4 | 8 | 4 | 5 | 9 |
| ORSE | 2945 | DOBRADIÇA ZINCADA 3.1/2 | MARCENARIA | UND | 4 | 7 | 36 | 16 | 26 |
| MERCADO | NF | DRENO P/ BEBEDOURO CACHIMBO | REFRIGERAÇÃO | UND | 0 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| SINAPI | 1370 | DUCHA HIGIÊNICA PLÁSTICA COM REGISTRO METÁLICO 1/2 " | HIDRÁULICA | UND | 43 | 0 | 45 | 29 | 49 |
| SINAPI | 13353 | ELETROCALHA LISA 75 x 50 | ELÉTRICA | UND | 4 | 7 | 4 | 5 | 8 |
| SINAPI | 11002 | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 mm | SERRALHARIA | KG | 11 | 15 | 15 | 13,67 | 22,94 |
| SINAPI | 2688 | ELETRODUTO CORRUGADO 25 mm | ELÉTRICA | M | 35 | 47 | 50 | 44,00 | 73,85 |
| SINAPI | 2674 | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4 ", SEM LUVA | ELÉTRICA | M | 9 | 7 | 9 | 8,33 | 13,99 |
| SINAPI | 2679 | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 32 mm | ELÉTRICA | M | 11 | 12 | 10 | 11,00 | 18,46 |
| SINAPI | 21136 | ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO, LEVE, DIÂM. 1", PAREDE 0,9 mm | ELÉTRICA | M | 12 | 10 | 15 | 12,33 | 20,70 |
| SINAPI | 2689 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 mm | ELÉTRICA | M | 6 | 6 | 6 | 6,00 | 10,07 |
| SINAPI | 2688 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 mm | ELÉTRICA | M | 88 | 40 | 67 | 65,00 | 109,09 |
| SINAPI | 39253 | ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RÍGIDO, LISO, COR CINZA, DE 3/4", PARA INSTALAÇÕES APARENTES (NBR 5410) | ELÉTRICA | M | 0 | 0 | 3 | 1,00 | 1,68 |
| MERCADO | NF | ENGATE PVC 50 cm | HIDRÁULICA | UND | 27 | 42 | 39 | 36 | 60 |
| SINAPI | 11681 | ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " x 40 cm | HIDRÁULICA | UND | 2 | 0 | 2 | 1 | 2 |
| MERCADO | NF | ESCÁPULA AÇO 10 mm | MARCENARIA | UND | 30 | 0 | 30 | 20 | 34 |
| SINAPI | 44538 | ESCOVA CIRCULAR EM AÇO LATONADO, 6 x 1 " (DIÂMETRO X ESPESSURA), FURO DE 1 1/4 " | GERAL | UND | 8 | 6 | 9 | 8 | 13 |
| MERCADO | NF | ESMALTE SINTÉTICO ALUMÍNIO LITRO | PINTURA | L | 0 | 0 | 0,20 | 0,07 | 0,11 |
| SINAPI | 38091 | ESPELHO / PLACA CEGA 4" x 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES | ELÉTRICA | UND | 10 | 8 | 6 | 8 | 13 |
| SINAPI | 38095 | ESPELHO / PLACA CEGA 4" x 4", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES | ELÉTRICA | UND | 6 | 10 | 5 | 7 | 12 |
| SINAPI | 38093 | ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" x 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES | ELÉTRICA | UND | 4 | 5 | 4 | 4 | 7 |
| SINAPI | 38096 | ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" x 4", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES | ELÉTRICA | UND | 4 | 0 | 4 | 3 | 4 |



PROAD 76582024DOC32. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.FUNRICOXCY: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

| | | | | | | | | | |
|---------|-------|--|------------------|-----|-------|-------|-------|-------|-------|
| SINAPI | 38094 | ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" x 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES | ELÉTRICA | UND | 2 | 0 | 2 | 1 | 2 |
| SINAPI | 11186 | ESPELHO CRISTAL E = 4 mm | GERAL | M² | 2,70 | 4,20 | 3,02 | 3,31 | 5,55 |
| MERCADO | NF | ESPIRAL ORGANIZADOR DE CABOS C/ 2 m | ELÉTRICA | M | 25,50 | 28,20 | 25,50 | 26,40 | 44,31 |
| MERCADO | NF | ESPUDE DE LIGAÇÃO | GERAL | UND | 8 | 0 | 8 | 5 | 9 |
| MERCADO | NF | ESPUMA D 23,5 cm | MARCENARIA | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| MERCADO | NF | ESPUMA D 25 | CONSTRUÇÃO CIVIL | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| SINAPI | 13 | ESTOPA | GERAL | KG | 0 | 0 | 2 | 0,67 | 1,12 |
| SINAPI | 13 | ESTOPA DE LIMPEZA | GERAL | KG | 17,20 | 14,30 | 13,20 | 14,90 | 25,01 |
| MERCADO | NF | ESTOPA PARA POLIMENTOS EM GERAL | GERAL | KG | 12,00 | 13,50 | 14,00 | 13,17 | 22,10 |
| MERCADO | NF | FECHADURA - TRAVA INOX STAM | MARCENARIA | UND | 0 | 0 | 4 | 1 | 2 |
| MERCADO | NF | FECHADURA DE GAVETA CANO LONGO | MARCENARIA | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| SINAPI | 11484 | FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTÃO, EM AÇO INOX, COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 mm | MARCENARIA | UND | 1 | 3 | 3 | 2 | 4 |
| SINAPI | 38153 | FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MÁQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) | MARCENARIA | UND | 3 | 2 | 3 | 3 | 4 |
| SINAPI | 3080 | FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MÁQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC | MARCENARIA | UND | 17 | 15 | 21 | 18 | 30 |
| SINAPI | 3801 | FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, MÁQUINA 55 mm | MARCENARIA | UND | 2 | 5 | 3 | 3 | 6 |
| MERCADO | NF | FECHADURA ESTREITA ALUMÍNIO | SERRALHARIA | UND | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| MERCADO | NF | FECHADURA EXTERNA CLA/515 ST2 55mm - LAFONTE | MARCENARIA | UND | 2 | 3 | 1 | 2 | 3 |
| MERCADO | NF | FECHADURA LA FONTE 515 | MARCENARIA | UND | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| MERCADO | NF | FECHADURA MAÇANETA PARA MÓVEIS AÇO CROMADO | MARCENARIA | UND | 7 | 1 | 7 | 5 | 8 |
| MERCADO | NF | FECHADURA P/ GAVETEIRO | MARCENARIA | UND | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| MERCADO | NF | FECHADURA P/ PORTA DE VIDRO | SERRALHARIA | UND | 3 | 0 | 3 | 2 | 3 |
| ORSE | 10423 | FECHADURA PARA DIVISÓRIA | MARCENARIA | UND | 16 | 17 | 16 | 16 | 27 |
| MERCADO | NF | FECHADURA PORTA CORTA FOGO | SERRALHARIA | UND | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| MERCADO | NF | FECHADURA TRAVA DE SEGURANÇA TETRA | MARCENARIA | UND | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| SINAPI | 3119 | FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, "2", EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO | PINTURA | UND | 5 | 3 | 4 | 4 | 7 |
| MERCADO | NF | FECHO ROLETE | MARCENARIA | UND | 2 | 0 | 2 | 1 | 2 |
| MERCADO | NF | FERRAGEM INFERIOR | SERRALHARIA | UND | 2 | 0 | 2 | 1 | 2 |
| MERCADO | NF | FERRAGEM RECORTE (FACÃO) | SERRALHARIA | UND | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| MERCADO | NF | FERRAGEM SUPERIOR | SERRALHARIA | UND | 2 | 0 | 2 | 1 | 2 |
| MERCADO | NF | FERROLHO 3 1/2 | MARCENARIA | UND | 3 | 3 | 3 | 3 | 5 |
| ORSE | 7480 | FILETE GRANITO CINZA ANDORINHA | PINTURA | M | 4,20 | 3,70 | 4,21 | 4,04 | 6,77 |



PROAD 76582024DOC32. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.FUNRICOXCY: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

| | | | | | | | | | |
|---------|-------|--|------------------|-----|-------|-------|-------|--------|--------|
| MERCADO | NF | FILTRO DE GÁS | REFRIGERAÇÃO | UND | 7 | 8 | 7 | 7 | 12 |
| ORSE | 4885 | FILTRO DE LINHA | ELÉTRICA | UND | 10 | 12 | 7 | 10 | 16 |
| MERCADO | NF | FIO BAHIA - CORDÃO DE ALGODÃO C/ 200 m | GERAL | M | 17 | 19 | 17 | 17,67 | 29,65 |
| SINAPI | 12815 | FITA ADESIVA (crepe) ROLO DE 25 mm x 50 m | GERAL | UND | 14 | 15 | 14 | 14 | 24 |
| ORSE | 976 | FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE | GERAL | M | 182 | 70 | 242 | 164,67 | 276,37 |
| MERCADO | NF | FITA ADESIVA FOTOLUMINESCENTE | GERAL | UND | 8 | 8 | 8 | 8 | 13 |
| MERCADO | NF | FITA BORDA BRANCA | GERAL | M | 0 | 0 | 1,00 | 0,33 | 0,56 |
| ORSE | 11558 | FITA DEMARCAÇÃO 50m x 15mm | MARCENARIA | UND | 60 | 30 | 50 | 47 | 78 |
| MERCADO | NF | FITA DUPLA FACE 12mm x 20mm | GERAL | M | 8,00 | 20,20 | 18,35 | 15,52 | 26,04 |
| SINAPI | 20111 | FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA | ELÉTRICA | UND | 360 | 280 | 360 | 333 | 559 |
| SINAPI | 404 | FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO, USO ATÉ 69 KV (ALTA TENSÃO) | HIDRÁULICA | M | 17,20 | 16,20 | 16,45 | 16,62 | 27,89 |
| MERCADO | NF | FITA P/ EMBALAGEM | GERAL | UND | 3 | 7 | 3 | 4 | 7 |
| SINAPI | 14153 | FITA PERFURADA GALVANIZADA, L = 18 mm, ROLO 30 m | GERAL | UND | 0,70 | 0,50 | 0,67 | 0,62 | 1 |
| ORSE | 977 | FITA PLÁSTICA ZEBRADA | GERAL | M | 40 | 38 | 190 | 89,33 | 149,93 |
| MERCADO | NF | FITA PVC | GERAL | UND | 27 | 30 | 24 | 27 | 45 |
| ORSE | 12443 | FITA SILVERTAPE | REFRIGERAÇÃO | UND | 2,50 | 3,00 | 2,50 | 2,67 | 4,48 |
| SINAPI | 3146 | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 mm x 10 m (L x C) | HIDRÁULICA | UND | 32,00 | 37,00 | 30,55 | 33,18 | 56 |
| MERCADO | NF | FIXA TUDO | GERAL | UND | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| SINAPI | 11615 | FOLHA DE ISOPOR | HIDRÁULICA | M | 7,50 | 5,20 | 8,50 | 7,07 | 11,86 |
| ORSE | 3125 | FOLHA DE LIXA D'ÁGUA 360 | PINTURA | UND | 38 | 42 | 36 | 39 | 65 |
| ORSE | 1336 | FOLHA DE LIXA FERRO 100 | PINTURA | UND | 46 | 28 | 46 | 40 | 67 |
| SINAPI | 3768 | FOLHA DE LIXA FERRO 150 | PINTURA | UND | 3 | 5 | 2 | 3 | 6 |
| MERCADO | NF | FOLHA DE LIXA FERRO 220 | PINTURA | UND | 3 | 2 | 3 | 3 | 4 |
| MERCADO | NF | FOLHA DE LIXA FERRO 36 | PINTURA | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| MERCADO | NF | FÓRMICA PVC - BRANCA | MARCENARIA | UND | 27,40 | 23,10 | 28,50 | 26,33 | 44,20 |
| MERCADO | NF | FORMICA PVC CINZA | MARCENARIA | UND | 3 | 0 | 3 | 2,00 | 3 |
| MERCADO | NF | FÓRMICA PVC PRETA | MARCENARIA | UND | 7 | 0 | 7 | 4,67 | 8 |
| MERCADO | NF | FÓRMICA PVC PRT | MARCENARIA | UND | 2 | 0 | 2 | 1,33 | 2 |
| SINAPI | 39512 | FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 x 625 mm, E = 15 mm, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO | CONSTRUÇÃO CIVIL | M³ | 145 | 137 | 121 | 134,33 | 225,46 |
| SINAPI | 7307 | FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCÃO) | PINTURA | L | 38,70 | 35,20 | 38,60 | 37,50 | 62,94 |
| ORSE | 1031 | FUNDO PARA GALVANIZADOS | PINTURA | UND | 5 | 4 | 1 | 3 | 6 |
| MERCADO | NF | FUSÍVEL | ELETRÔNICA | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| MERCADO | NF | FUSÍVEL CERÂMICA 15A | ELETRÔNICA | UND | 2 | 3 | 1 | 2 | 3 |
| MERCADO | NF | FUSÍVEL FORNO MICRO-ONDAS 12A | ELETRÔNICA | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| MERCADO | NF | GANCHO P/ ROUPA | MARCENARIA | UND | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 |



PROAD 76582024DOC32. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.FUNRICORCY: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

| | | | | | | | | | |
|---------|-------|--|------------------|-----|------|------|------|--------|----------|
| ORSE | 12440 | GÁS 22 | REFRIGERAÇÃO | KG | 0,50 | 0,00 | 0,35 | 0,28 | 0,48 |
| SINAPI | 4226 | GÁS DE COZINHA - GLP | CONSTRUÇÃO CIVIL | KG | 27 | 29 | 27 | 27,67 | 46,43 |
| ORSE | 12388 | GÁS MAP | REFRIGERAÇÃO | UND | 3 | 0 | 3 | 2 | 3 |
| MERCADO | NF | GÁS R134 | REFRIGERAÇÃO | KG | 2,50 | 3,50 | 2,95 | 2,98 | 5,01 |
| ORSE | 12440 | GÁS R22 | REFRIGERAÇÃO | KG | 4,60 | 4,90 | 2,90 | 4,13 | 6,94 |
| SINAPI | 44324 | GESSO COLA, EM PÓ, P/ FIXAÇÃO DE MOLDURAS, SANCAS E BLOCOS DE GESSO | CONSTRUÇÃO CIVIL | KG | 7 | 9 | 8 | 8,00 | 13,43 |
| SINAPI | 3315 | GESSO EM PÓ PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS | CONSTRUÇÃO CIVIL | KG | 730 | 580 | 733 | 681,00 | 1.142,96 |
| MERCADO | NF | GRAFITE LUBRIFICANTE | GERAL | UND | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| MERCADO | NF | GRAMPO 106/6 | MARCENARIA | CX | 2 | 0 | 2 | 1 | 2 |
| SINAPI | 134 | GRAUTE CIMENTÍCIO PARA USO GERAL | CONSTRUÇÃO CIVIL | KG | 27 | 39 | 18 | 28,00 | 46,99 |
| SINAPI | 4229 | GRAXA LUBRIFICANTE | GERAL | KG | 2,30 | 2,70 | 1,60 | 2,20 | 3,69 |
| SINAPI | 11092 | GRELHA RALO REDONDO | HIDRÁULICA | UND | 2 | 5 | 2 | 3 | 5 |
| ORSE | 1076 | GRELHA REDONDA | HIDRÁULICA | UND | 2 | 4 | 2 | 3 | 4 |
| MERCADO | NF | GUIA BAIXO EM AÇO 3000 | CONSTRUÇÃO CIVIL | UND | 11 | 7 | 10 | 9 | 16 |
| MERCADO | NF | GUIA DE ONDA | MARCENARIA | UND | 5 | 8 | 5 | 6 | 10 |
| SINAPI | 11029 | HASTE RETA COM ROSCA 1/2" x 30 cm PARA FIXAÇÃO, INCLUI PORCA E ARRUELA DE VEDAÇÃO | ELÉTRICA | UND | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| MERCADO | NF | HÉLICE TANGENCIAL GELADEIRA | ELÉTRICA | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| SINAPI | 38077 | INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" x 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS) | ELÉTRICA | UND | 5 | 7 | 1 | 4 | 7 |
| SINAPI | 38062 | INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" x 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO) | ELÉTRICA | UND | 5 | 6 | 5 | 5 | 9 |
| SINAPI | 12129 | INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" x 2" (CAIXA + 2 MÓDULOS) | ELÉTRICA | UND | 2 | 1 | 2 | 2 | 3 |
| SINAPI | 12128 | INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" x 2" (CAIXA + MÓDULO) | ELÉTRICA | UND | 1 | 5 | 1 | 2 | 4 |
| SINAPI | 38079 | INTERRUPTORES SIMPLES (2 MÓDULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" x 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS) | ELÉTRICA | UND | 2 | 0 | 2 | 1 | 2 |
| SINAPI | 38071 | INTERRUPTORES SIMPLES (3 MÓDULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" x 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS) | ELÉTRICA | UND | 1 | 3 | 1 | 2 | 3 |
| ORSE | 8114 | ISOTUBO 1" | REFRIGERAÇÃO | M | 8 | 12 | 8 | 9,33 | 15,66 |
| SINAPI | 3522 | JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 mm x 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| SINAPI | 3510 | JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCÁVEL, 1 1/4", ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |



PROAD 76582024DOC32. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.FUNRICEXCY: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

| | | | | | | | | | |
|---------|-------|--|-------------|-----|------|------|------|------|-------|
| SINAPI | 3542 | JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 mm, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| SINAPI | 3529 | JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 mm, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 50 | 68 | 63 | 60 | 101 |
| SINAPI | 3536 | JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 mm, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 14 | 12 | 14 | 13 | 22 |
| SINAPI | 3540 | JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 mm, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 22 | 18 | 20 | 20 | 34 |
| SINAPI | 3539 | JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 60 mm, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| SINAPI | 3516 | JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 mm, PARA ESGOTO PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 0 | 0 | 3 | 1 | 2 |
| SINAPI | 20147 | JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25 mm x 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 21 | 24 | 19 | 21 | 36 |
| SINAPI | 3524 | JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25 mm x 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 3 | 2 | 3 | 3 | 4 |
| SINAPI | 3528 | JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 mm, PARA ESGOTO PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 2 | 1 | 2 | 2 | 3 |
| SINAPI | 3518 | JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 mm, PARA ESGOTO PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 2 | 2 | 2 | 2 | 3 |
| SINAPI | 3520 | JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 mm, PARA ESGOTO PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 2 | 1 | 2 | 2 | 3 |
| SINAPI | 37950 | JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 mm, PARA ESGOTO PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 1 | 3 | 1 | 2 | 3 |
| SINAPI | 37949 | JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 mm, PARA ESGOTO PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 17 | 12 | 12 | 14 | 23 |
| SINAPI | 3509 | JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 mm, PARA ESGOTO PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 2 | 1 | 2 | 2 | 3 |
| SINAPI | 3499 | JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 20 mm, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 16 | 15 | 14 | 15 | 25 |
| SINAPI | 12118 | KIT DE PROTEÇÃO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRÃO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A | ELÉTRICA | UND | 4 | 7 | 4 | 5 | 8 |
| MERCADO | NF | KIT REPARO PALETEIRA | GERAL | UND | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| ORSE | 8216 | LÂMINA DE SERRA 1 | GERAL | UND | 2 | 3 | 2 | 2 | 4 |
| MERCADO | NF | LAMINADO PET PRETO | MARCENARIA | UND | 3 | 4 | 3 | 3 | 6 |
| MERCADO | NF | LÂMPADA HALÓGENA PALITO 150W | SERRALHARIA | UND | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| MERCADO | NF | LÂMPADA HALOPIN 40W | ELÉTRICA | UND | 4 | 3 | 4 | 4 | 6 |
| MERCADO | NF | LÂMPADA LED BULBO 16W | ELÉTRICA | UND | 3 | 2 | 3 | 3 | 4 |
| MERCADO | NF | LÂMPADA LED BULBO 9W | ELÉTRICA | UND | 110 | 80 | 90 | 93 | 157 |
| SINAPI | 39387 | LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13 | ELÉTRICA | UND | 104 | 88 | 106 | 99 | 167 |
| SINAPI | 39386 | LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13 | ELÉTRICA | UND | 27 | 32 | 30 | 30 | 50 |
| SINAPI | 36794 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* cm | HIDRÁULICA | UND | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| SINAPI | 20269 | LAVATÓRIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA SEM LADRÃO *50 X 35* cm | HIDRÁULICA | UND | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| MERCADO | NF | LIMPADOR MULTIUSO - VEJA | GERAL | L | 7,62 | 8,00 | 7,62 | 7,75 | 13,00 |
| ORSE | 1337 | LIXA MÉDIA P/MADEIRA | SERRALHARIA | UND | 2 | 0 | 2 | 1 | 2 |



PROAD 76582024DOC32. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.FUNRICEXCY: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

| | | | | | | | | | |
|---------|-------|---|------------|-----|-------|-------|-------|----------|----------|
| MERCADO | NF | LIXA DE FERRO 50 | PINTURA | UND | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| MERCADO | NF | LIXA DE FERRO G36 | PINTURA | UND | 18 | 15 | 20 | 18 | 30 |
| SINAPI | 3767 | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120 (COR VERMELHA) | PINTURA | UND | 97 | 91 | 82 | 90 | 151 |
| MERCADO | NF | LIXA FERRO G 50 | PINTURA | UND | 1 | 3 | 1 | 2 | 3 |
| ORSE | 1338 | LIXA MADEIRA / MASSA 100 | PINTURA | UND | 3 | 0 | 3 | 2 | 3 |
| ORSE | 11414 | LIXA MASSA/MADEIRA 150 | PINTURA | UND | 30 | 35 | 30 | 32 | 53 |
| SINAPI | 42408 | LONA PLÁSTICA | ELÉTRICA | M² | 2.700 | 2.500 | 2.416 | 2.538,67 | 4.260,78 |
| SINAPI | 3777 | LONA PLÁSTICA PRETA, E= 150 MICRA | GERAL | M² | 2.400 | 2.600 | 2.400 | 2.466,67 | 4.139,94 |
| SINAPI | 38774 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTÊNCIA 2 W, BATERIA DE LÍTIU, AUTONOMIA DE 6 HORAS | ELÉTRICA | UND | 0 | 0 | 17 | 6 | 10 |
| MERCADO | NF | LUMINÁRIA LED SOBREPOR RED 24W | ELÉTRICA | UND | 1 | 4 | 1 | 2 | 3 |
| SINAPI | 3854 | LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 20 mm, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| SINAPI | 3873 | LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 25 mm, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 3 | 2 | 3 | 3 | 4 |
| SINAPI | 38021 | LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 32 mm, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 1 | 3 | 1 | 2 | 3 |
| SINAPI | 3847 | LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 50 mm, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 2 | 2 | 2 | 2 | 3 |
| SINAPI | 3848 | LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 mm, PARA ESGOTO PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| MERCADO | NF | LUVA DE EMENDA 240 mm | ELÉTRICA | UND | 19 | 22 | 16 | 19 | 32 |
| SINAPI | 3889 | LUVA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL, PVC, 3/4" x 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 2 | 1 | 2 | 2 | 3 |
| SINAPI | 1891 | LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO | ELÉTRICA | UND | 3 | 3 | 3 | 3 | 5 |
| SINAPI | 3904 | LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 mm, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 22 | 30 | 23 | 25 | 42 |
| SINAPI | 3903 | LUVA PVC SOLDÁVEL, 32 mm, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 10 | 6 | 7 | 8 | 13 |
| SINAPI | 3863 | LUVA PVC SOLDÁVEL, 50 mm, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 4 | 5 | 3 | 4 | 7 |
| SINAPI | 3864 | LUVA PVC SOLDÁVEL, 60 mm, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| SINAPI | 3876 | LUVA ROSCÁVEL, PVC, 1", ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| SINAPI | 3899 | LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 100 mm, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 4 | 5 | 4 | 4 | 7 |
| SINAPI | 38676 | LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 150 mm, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 2 | 1 | 2 | 2 | 3 |
| SINAPI | 3875 | LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 mm, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| SINAPI | 3898 | LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 mm, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 2 | 3 | 2 | 2 | 4 |
| SINAPI | 3855 | LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, PVC, 20 mm X 1/2" | HIDRÁULICA | UND | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 |



PROAD 76582024DOC32. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.FUNRICOXCY: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

| | | | | | | | | | |
|---------|-------|--|------------------|-----|-------|--------|-------|--------|----------|
| SINAPI | 3870 | LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, PVC, 25 mm X 3/4" | HIDRÁULICA | UND | 3 | 2 | 3 | 3 | 4 |
| SINAPI | 3874 | LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, PVC, 35 mm X 1/2 " | HIDRÁULICA | UND | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| SINAPI | 3906 | LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 25 mm x 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| SINAPI | 3905 | LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 40 mm x 1 1/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| MERCADO | NF | MAGNETRON | ELETRÔNICA | UND | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| MERCADO | NF | MANGUEIRA DE JARDIM 1/4 | GERAL | M | 0,60 | 0,00 | 0,60 | 0,40 | 0,67 |
| MERCADO | NF | MANGUEIRA DE PRESSÃO P/ GÁS C/ 30 cm | REFRIGERAÇÃO | UND | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| MERCADO | NF | MANGUEIRA DE SILICONE | ELETRÔNICA | M | 4 | 0 | 4 | 2,67 | 4,48 |
| MERCADO | NF | MANGUEIRA PLS JG MAQ. LAV. (CHICOTE) | REFRIGERAÇÃO | UND | 3 | 0 | 3 | 2 | 3 |
| MERCADO | NF | MANIPULO PLÁSTICO CINZA C/ PORCA | HIDRÁULICA | UND | 2 | 0 | 2 | 1 | 2 |
| ORSE | 10461 | MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3 mm | CONSTRUÇÃO CIVIL | M² | 85,20 | 120,30 | 60,85 | 88,78 | 149,01 |
| SINAPI | 43651 | MASSA ACRÍLICA PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS | PINTURA | KG | 300 | 280 | 205 | 261,67 | 439,17 |
| SINAPI | 43626 | MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS | PINTURA | KG | 558 | 760 | 763 | 693,77 | 1.164,39 |
| SINAPI | 39434 | MASSA DE REJUNTE EM PÓ PARA DRYWALL, À BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (COM ADIÇÃO DE ÁGUA) | CONSTRUÇÃO CIVIL | KG | 30 | 27 | 25 | 27,33 | 45,87 |
| SINAPI | 4823 | MASSA PLÁSTICA PARA MÁRMORE / GRANITO | CONSTRUÇÃO CIVIL | KG | 12,50 | 10,80 | 10,05 | 11,12 | 18,66 |
| MERCADO | NF | MDF PRT DUAS FACES | MARCENARIA | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| MERCADO | NF | MECANISMO DE ENTRADA CAIXA ACOPLADA | HIDRÁULICA | UND | 3 | 4 | 5 | 4 | 7 |
| MERCADO | NF | MEMBRANA | ELETRÔNICA | UND | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| MERCADO | NF | MEMBRANA ELECTROLUX | ELETRÔNICA | UND | 2 | 1 | 2 | 2 | 3 |
| SINAPI | 39512 | MICTÓRIO INDIVIDUAL, SIFONADO, LOUÇA BRANCA, S/ COMPLEMENTOS | CONSTRUÇÃO CIVIL | M² | 0 | 0 | 53,00 | 17,67 | 29,65 |
| SINAPI | 39441 | PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABEÇA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 45 mm | CONSTRUÇÃO CIVIL | UND | 0 | 0 | 5 | 2 | 3 |
| MERCADO | NF | MÓDULO DE ENTRADA USB | MARCENARIA | UND | 0 | 0 | 6 | 2 | 3 |
| SINAPI | 43604 | MOLA HIDRÁULICA AÉREA , PARA PORTAS DE ATÉ 850 mm E PESO ATÉ 50kg | MARCENARIA | UND | 4 | 7 | 5 | 5 | 9 |
| SINAPI | 11499 | MOLA HIDRÁULICA DE PISO P/ VIDRO TEMPERADO 10mm | SERRALHARIA | UND | 10 | 7 | 9 | 9 | 15 |
| SINAPI | 4208 | NIPLER FERRO GALVANIZADO 2 1/2 " | HIDRÁULICA | UND | 3 | 4 | 3 | 3 | 6 |
| MERCADO | NF | NIPLER ROSCÁVEL DE 1/2 | HIDRÁULICA | UND | 6 | 5 | 7 | 6 | 10 |
| MERCADO | NF | OBTURADOR CX ACOPLADA | HIDRÁULICA | UND | 2 | 3 | 2 | 2 | 4 |
| MERCADO | NF | ÓLEO ATF 10W | GERAL | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| ORSE | 3532 | ÓLEO LUBRIFICANTE - WHITE LUB | MARCENARIA | L | 5,80 | 4,80 | 5,30 | 5,30 | 8,90 |



PROAD 78582024DOC32. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.FUNRICEXCY: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

| | | | | | | | | | |
|---------|-------|---|------------------|-----|-------|-------|-------|-------|-------|
| SINAPI | 1345 | PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLÁST. (MADEIRITE PLASTIFICADO) DE 2200 x 1100 mm, E=17 mm | MARCENARIA | M² | 2,30 | 4,80 | 2,42 | 3,17 | 5,33 |
| MERCADO | NF | PAINEL UV COLMEIA | MARCENARIA | UND | 0 | 0 | 4 | 1 | 2,24 |
| SINAPI | 37400 | PAPELARIA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO | HIDRÁULICA | UND | 34 | 42 | 34 | 37 | 62 |
| MERCADO | 4334 | PARAFUSO 4,0 x 25 mm | GERAL | UND | 20 | 30 | 20 | 23 | 39 |
| MERCADO | NF | PARAFUSO 560 CR C/ PORCA 20 mm | CONSTRUÇÃO CIVIL | UND | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 |
| ORSE | 6905 | PARAFUSO CABEÇA DE LENTILHA ¼ x 5/8 | MARCENARIA | UND | 22 | 13 | 12 | 16 | 26 |
| SINAPI | 11963 | PARAFUSO DE AÇO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 mm | ELÉTRICA | UND | 12 | 22 | 16 | 17 | 28 |
| SINAPI | 4333 | PARAFUSO DE LATÃO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 3,2 mm, COMPRIMENTO 16 mm | GERAL | UND | 760 | 450 | 800 | 670 | 1.124 |
| SINAPI | 100 | PARAFUSO DIÂMETRO 3,2 mm, COMPRIMENTO 16 mm | GERAL | UND | 12 | 15 | 10 | 12 | 21 |
| SINAPI | 39436 | PARAFUSO DRY WALL, COMPRIMENTO 35 mm | CONSTRUÇÃO CIVIL | UND | 270 | 160 | 158 | 196 | 329 |
| SINAPI | 39435 | PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 mm | CONSTRUÇÃO CIVIL | UND | 540 | 730 | 607 | 626 | 1.050 |
| SINAPI | 39436 | PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 35 mm | CONSTRUÇÃO CIVIL | UND | 60 | 80 | 59 | 66 | 111 |
| SINAPI | 39437 | PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 mm | CONSTRUÇÃO CIVIL | UND | 70 | 80 | 52 | 67 | 113 |
| SINAPI | 39442 | PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 mm, COMPRIMENTO 13 mm | GERAL | UND | 90 | 40 | 50 | 60 | 101 |
| SINAPI | 4384 | PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 | HIDRÁULICA | UND | 4 | 8 | 4 | 5 | 9 |
| SINAPI | 4384 | PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-9 | HIDRÁULICA | UND | 28 | 16 | 20 | 21 | 36 |
| MERCADO | NF | PARAFUSO PITAO ZINCADO | GERAL | UND | 4 | 2 | 4 | 3 | 6 |
| SINAPI | 11056 | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 x 30 mm (1.1/4 ") | GERAL | UND | 455 | 264 | 349 | 356 | 597 |
| SINAPI | 11057 | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 x 40 mm (1.1/2 ") | GERAL | UND | 1.482 | 1.778 | 1.302 | 1.521 | 2.552 |
| SINAPI | 11059 | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 x 50 mm (2 ") | GERAL | UND | 1.215 | 1.480 | 1.139 | 1.278 | 2.145 |
| SINAPI | 11058 | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 x 65 mm (2.1/2 ") | GERAL | UND | 80 | 102 | 92 | 91 | 153 |



PROAD 765820024DOC32. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.FUNRICOXCY: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

| | | | | | | | | | |
|---------|-------|--|------------------|-----|-------|-------|-------|-------|-------|
| SINAPI | 4300 | PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16 " x 50 mm, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA | GERAL | UND | 18 | 22 | 18 | 19 | 32 |
| SINAPI | 4301 | PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16 " x 85 mm, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA | GERAL | UND | 21 | 30 | 21 | 24 | 40 |
| SINAPI | 4382 | PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIÂMETRO 5/16 ", COMPRIMENTO 80 mm | GERAL | UND | 56 | 39 | 36 | 44 | 73 |
| SINAPI | 40552 | PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CAB CHATA, ¼ X 25 mm | GERAL | UND | 44 | 58 | 41 | 48 | 80 |
| SINAPI | 20078 | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES, COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* g) | GERAL | UND | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| SINAPI | 4718 | PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | CONSTRUÇÃO CIVIL | M² | 5,20 | 3,80 | 4,20 | 4,40 | 7,38 |
| SINAPI | 34360 | PERFIL ALUMÍNIO ANODIZADO | GERAL | KG | 0 | 0 | 0,70 | 0,23 | 0,39 |
| MERCADO | NF | PERFIL DUPLO 24 | ELÉTRICA | UND | 8 | 9 | 1 | 6 | 10 |
| SINAPI | 39419 | PERFIL GUIA 70 mm | MARCENARIA | UND | 0 | 0 | 6 | 2 | 3 |
| SINAPI | 39422 | PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, P/ ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 mm 70 X | CONSTRUÇÃO CIVIL | M | 14,20 | 13,92 | 5,00 | 11,04 | 18,53 |
| MERCADO | NF | PERFIL TAMPA RANHURADA | ELÉTRICA | UND | 2 | 7 | 1 | 3 | 6 |
| SINAPI | 38386 | PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 mm) | PINTURA | UND | 22 | 17 | 8 | 16 | 26 |
| MERCADO | NF | PINO VEDANTE ½ - PCT C/3 | HIDRÁULICA | UND | 8 | 7 | 2 | 6 | 10 |
| MERCADO | NF | PINO VEDANTE ¾ - PARA TORNEIRA | HIDRÁULICA | UND | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| SINAPI | 21108 | PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORM. MENOR OU IGUAL A 2025 cm² | CONSTRUÇÃO CIVIL | M² | 0,36 | 0,00 | 0,36 | 0,24 | 0,40 |
| ORSE | 1767 | PISO VINÍLICO (PAVIFLEX) | GERAL | UND | 32 | 27 | 22 | 27 | 46 |
| SINAPI | 4812 | PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE *60 X 60* cm E ESPESSURA DE 12 mm (30 mm NAS BORDAS) SEM COLOCAÇÃO | CONSTRUÇÃO CIVIL | M² | 15,20 | 12,20 | 13,40 | 13,60 | 22,83 |
| MERCADO | NF | PLACA DRYWALL | MARCENARIA | UND | 0 | 0 | 7 | 2 | 4 |
| MERCADO | NF | PLACA | ELETRÔNICA | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| MERCADO | NF | PLACA PARA TOMADA 3 MÓDULOS | ELÉTRICA | UND | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 |
| MERCADO | NF | PLAS DE CHAPIM | PINTURA | UND | 28 | 32 | 25 | 28 | 48 |
| MERCADO | NF | PLUG FEMEA 2P+T 10A | ELETRÔNICA | UND | 17 | 18 | 13 | 16 | 27 |
| ORSE | 13370 | PLUG MACHO 10A | ELÉTRICA | UND | 55 | 60 | 49 | 55 | 92 |
| SINAPI | 4895 | PLUG PVC ROSCÁVEL, 1/2 ", ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 4658) | HIDRÁULICA | UND | 2 | 3 | 2 | 2 | 4 |
| ORSE | 1785 | PLUG PVC, 1" | HIDRÁULICA | UND | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| SINAPI | 4896 | PLUG PVC, ROSCÁVEL 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 3 | 4 | 3 | 3 | 6 |
| ORSE | 6555 | PORCA SEXTAVADA ¼ | MARCENARIA | UND | 15 | 13 | 12 | 13 | 22 |
| SINAPI | 39997 | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4" | GERAL | UND | 13 | 15 | 12 | 13 | 22 |



PROAD 76582024DOC32. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.FUNRICOEXCY: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

| | | | | | | | | | |
|---------|---------|---|------------------|-----|-------|-------|------|-------|-------|
| SINAPI | 5088 | PORTA CADEADO EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2" | GERAL | UND | 28 | 32 | 26 | 29 | 48 |
| SINAPI | 11364 | PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 60 x 210 cm, E = *35* mm, NÚCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA | PINTURA | UND | 9 | 8 | 9 | 9 | 15 |
| SINAPI | 10554 | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 70 x 210 cm, E = 35 mm, NÚCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA | MARCENARIA | UND | 3 | 5 | 4 | 4 | 7 |
| MERCADO | NF | PORTA EQP 3 BLOCOS | ELÉTRICA | UND | 17 | 8 | 4 | 10 | 16 |
| ORSE | 1822 | PORTA GRELHA PVC REDONDA 100mm | HIDRÁULICA | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| MERCADO | NF | PORTA UV NÚCLEO COLMEIA - DIVISÓRIA | MARCENARIA | UND | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 |
| SINAPI | 5072 | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 10 X 11 (1 X 17) | CONSTRUÇÃO CIVIL | KG | 0 | 0 | 0,04 | 0,01 | 0,02 |
| SINAPI | 5074 | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 18 (1 1/2 X 13) | CONSTRUÇÃO CIVIL | KG | 3,50 | 4,20 | 2,90 | 3,53 | 5,93 |
| SINAPI | 5061 | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | CONSTRUÇÃO CIVIL | KG | 1,60 | 1,70 | 1,22 | 1,51 | 2,53 |
| SINAPI | 3027 | PRIMER ÓXIDO DE FERRO | PINTURA | UND | 0 | 0 | 0,04 | 0,01 | 0,02 |
| MERCADO | NF | PROTETOR DE ARMADURA CIMENTÍCIA | CONSTRUÇÃO CIVIL | GL | 2,30 | 1,80 | 3,40 | 2,50 | 4,20 |
| MERCADO | NF | PROTETOR TÉRMICO | REFRIGERAÇÃO | UND | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| ORSE | 2020425 | PUXADOR DE ARMÁRIO | MARCENARIA | UND | 2 | 0 | 2 | 1 | 2 |
| MERCADO | NF | PUXADOR INOX POLIDO | MARCENARIA | UND | 3 | 0 | 3 | 2 | 3 |
| SINAPI | 5104 | REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 mm (1 kg = 1025 UNIDADES) | ELÉTRICA | UND | 780 | 902 | 820 | 834 | 1.400 |
| SINAPI | 20044 | REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 75 mm | HIDRÁULICA | UND | 2 | 3 | 2 | 2 | 4 |
| orse | 37476 | REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 1 ¼ x 0 | HIDRÁULICA | UND | 2 | 3 | 2 | 2 | 4 |
| MERCADO | NF | REDUTOR TIPO THINNER | PINTURA | L | 4,20 | 3,70 | 3,25 | 3,72 | 6,24 |
| MERCADO | NF | REFIL CARBON 7 | HIDRÁULICA | UND | 27,80 | 32,00 | 6,00 | 21,93 | 37 |
| MERCADO | NF | REFIL FLEX TRIPLA FILTRAGEM | REFRIGERAÇÃO | UND | 0 | 0 | 7 | 2 | 4 |
| MERCADO | NF | REFIL interno - FLEX | HIDRÁULICA | UND | 8 | 0 | 8 | 5 | 9 |
| ORSE | 13289 | REFLETOR LED 100W | ELÉTRICA | UND | 45 | 43 | 45 | 44 | 74 |
| SINAPI | 11671 | REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCÁVEL, DN 2", COM CORPO DIVIDIDO | HIDRÁULICA | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| SINAPI | 11674 | REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 25 mm, COM CORPO DIVIDIDO | HIDRÁULICA | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| SINAPI | 37431 | REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 32 mm | HIDRÁULICA | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| SINAPI | 6010 | REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509) | HIDRÁULICA | UND | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 |
| SINAPI | 6028 | REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509) | HIDRÁULICA | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| SINAPI | 6011 | REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509) | HIDRÁULICA | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |



PROAD 76582024DOC32. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.FUNRICEXCY: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

| | | | | | | | | | |
|---------|-------|--|------------------|-----|-------|-------|-------|-------|--------|
| SINAPI | 6016 | REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509) | HIDRÁULICA | UND | 2 | 1 | 2 | 2 | 3 |
| SINAPI | 6021 | REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416) | HIDRÁULICA | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| SINAPI | 6024 | REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416) | HIDRÁULICA | UND | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 |
| SINAPI | 34357 | REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR | CONSTRUÇÃO CIVIL | KG | 67,30 | 65,00 | 68,00 | 66,77 | 112,06 |
| MERCADO | NF | RELE | REFRIGERAÇÃO | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| SINAPI | 2510 | RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE | ELÉTRICA | UND | 25 | 27 | 24 | 25 | 43 |
| MERCADO | NF | REMOVEDOR DE TINTAS 400 ml | PINTURA | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| MERCADO | NF | REPARO ENTRADA CAIXA ACOPLADA | HIDRÁULICA | UND | 2 | 3 | 1 | 2 | 3 |
| MERCADO | NF | REPARO HYDRA 2550 | HIDRÁULICA | UND | 4 | 5 | 4 | 4 | 7 |
| MERCADO | NF | REPARO P/ TORNEIRA AUTOMÁTICA | HIDRÁULICA | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| MERCADO | NF | REPARO P/ TORNEIRA PRESSMATIC DOCOL | HIDRÁULICA | UND | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| MERCADO | NF | REPARO VÁLVULA HYDRA | HIDRÁULICA | UND | 2 | 0 | 2 | 1 | 2 |
| MERCADO | NF | RESISTÊNCIA 750W | ELETRÔNICA | UND | 5 | 4 | 5 | 5 | 8 |
| SINAPI | 38092 | ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" x 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES | | UND | 10,20 | 0 | 9,30 | 6,50 | 10,91 |
| MERCADO | NF | RESISTÊNCIA 800W | ELETRÔNICA | UND | 7 | 6 | 5 | 6 | 10 |
| MERCADO | NF | RESISTÊNCIA P/ CAFETEIRA | ELETRÔNICA | UND | 3 | 4 | 3 | 3 | 6 |
| MERCADO | NF | RESISTÊNCIA P/ CAFETEIRA INDUSTRIAL | ELETRÔNICA | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| SINAPI | 10515 | REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 cm² | CONSTRUÇÃO CIVIL | M² | 32 | 28 | 20 | 26,67 | 44,76 |
| MERCADO | NF | RODÍZIO DE SILICONE | MARCENARIA | UND | 24 | 12 | 16 | 17 | 29 |
| MERCADO | NF | RODÍZIO SILICONE C/ TRAVA | MARCENARIA | UND | 16 | 0 | 16 | 11 | 18 |
| MERCADO | NF | ROLAMENTO 6000 | ELETRÔNICA | UND | 1 | 2 | 4 | 2 | 4 |
| MERCADO | NF | ROLAMENTO 6000 ZZ SKF | ELETRÔNICA | UND | 0 | 0 | 14 | 5 | 8 |
| MERCADO | NF | ROLAMENTO 608 | ELETRÔNICA | UND | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 |
| ORSE | 8855 | ROLDANA 3" | SERRALHARIA | UND | 2 | 3 | 2 | 2 | 4 |
| ORSE | 11458 | ROLINHO DE ESPUMA 05 cm | PINTURA | UND | 3 | 2 | 3 | 3 | 4 |
| ORSE | 11459 | ROLINHO DE ESPUMA 09 cm | PINTURA | UND | 15 | 17 | 11 | 14 | 24 |
| MERCADO | NF | ROLO DE ESPUMA 15 cm | PINTURA | UND | 2 | 5 | 2 | 3 | 5 |
| MERCADO | NF | ROLO DE LÃ 05 cm | PINTURA | UND | 3 | 1 | 2 | 2 | 3 |
| SINAPI | 38390 | ROLO DE LÃ 23 cm | PINTURA | UND | 44 | 41 | 29 | 38 | 64 |
| ORSE | 11418 | ROLO DE LÃ 9 cm | PINTURA | UND | 20 | 22 | 20 | 21 | 35 |
| SINAPI | 11758 | SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 a 1500 ml | HIDRÁULICA | UND | 36 | 28 | 24 | 29 | 49 |



PROAD 76582024DOC32. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.FUNRICOXCY: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

| | | | | | | | | | |
|---------|-------|--|------------------|-----|-------|--------|--------|--------|--------|
| SINAPI | 37526 | SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 x 90* cm | CONSTRUÇÃO CIVIL | UND | 171 | 499 | 74 | 248 | 416 |
| SINAPI | NF | SAPATA NIVELADORA ¼ | SERRALHARIA | UND | 30 | 0 | 4 | 11 | 19 |
| SINAPI | 4513 | SARRAFO 5,0 x 5,0 | CONSTRUÇÃO CIVIL | M | 24 | 30 | 24 | 26,00 | 43,64 |
| MERCADO | NF | SEDE PARA VÁLVULA HYDRA | HIDRÁULICA | UND | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| SINAPI | 6085 | SELADOR ACRÍLICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS | PINTURA | L | 53,20 | 128,00 | 155,10 | 112,10 | 188,14 |
| MERCADO | NF | SELADOR P/ MADEIRA | PINTURA | L | 0,80 | 2,80 | 5,00 | 2,87 | 4,81 |
| SINAPI | 142 | SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS | CONSTRUÇÃO CIVIL | UND | 139 | 32 | 145 | 105 | 177 |
| SINAPI | 38123 | SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO | CONSTRUÇÃO CIVIL | KG | 3,90 | 3,80 | 5,20 | 4,30 | 7,22 |
| SINAPI | 39393 | SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE PAREDE SEM FOTOCÉLULA PARA QUALQUER TIPO DE LÂMPADA POTÊNCIA MÁXIMA *1000* W, USO INTERNO | ELÉTRICA | UND | 2 | 3 | 2 | 2 | 4 |
| SINAPI | 44945 | SIFÃO / TUBO SINFONADO / EXTENSÍVEL / SANFONADO, UNIVERSAL / SIMPLES | HIDRÁULICA | UND | 69 | 47 | 41 | 52 | 88 |
| SINAPI | 6148 | SIFÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL SAÍDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATÓRIO, 1 x 1.1/2 " | HIDRÁULICA | UND | 13 | 20 | 21 | 18 | 30 |
| SINAPI | 39961 | SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280g | CONSTRUÇÃO CIVIL | UND | 42,69 | 23,00 | 8,00 | 24,56 | 41,23 |
| MERCADO | NF | SINALIZADOR DE LED COM AVISO SONORO | ELÉTRICA | UND | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| SINAPI | 20250 | SISAL EM FIBRA | CONSTRUÇÃO CIVIL | KG | 14,30 | 10,80 | 15,50 | 13,53 | 22,71 |
| SINAPI | 39914 | SOLDA EM VARETA FOSCOPER, D=2,5 mm X 500 mm | REFRIGERAÇÃO | UND | 0 | 0,76 | 0,22 | 0,33 | 0,55 |
| SINAPI | 12295 | SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LÂMPADAS | ELÉTRICA | UND | 1 | 3 | 3 | 2 | 4 |
| MERCADO | NF | SUBCONJUNTO SEDE H MAX | HIDRÁULICA | UND | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 |
| MERCADO | NF | SUPORTE - CANTONEIRA TIPO BORBOLETA 3 FUROS | MARCENARIA | UND | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 |
| MERCADO | NF | SUPORTE L DE ARMÁRIO COM ACABAMENTO PVC | MARCENARIA | UND | 4 | 3 | 4 | 4 | 6 |
| SINAPI | 37590 | SUPORTE MÃO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 cm. CAPACIDADE 60 kg, BRANCO | GERAL | UND | 4 | 5 | 4 | 4 | 7 |
| SINAPI | 37591 | SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 cm, CAPACIDADE MÍNIMA 70 kg, BRANCO | GERAL | UND | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| MERCADO | NF | SUPORTE PVC REDONDO | MARCENARIA | UND | 8 | 10 | 8 | 9 | 15 |
| MERCADO | NF | SUPORTE SPLIT 24000 BTUs | REFRIGERAÇÃO | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| MERCADO | NF | SUPORTE TOMADA 3 MÓDULOS | ELÉTRICA | UND | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 |
| SINAPI | 6212 | TÁBUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 30 cm (1 x 12 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO | CONSTRUÇÃO CIVIL | M | 12 | 14 | 6 | 10,67 | 17,90 |
| MERCADO | NF | TÁBUA DE PINUS APARELHADA 30cm | CONSTRUÇÃO CIVIL | M | 25 | 27 | 41 | 31,00 | 52,03 |
| MERCADO | NF | TAMPÃO 3/4 | ELÉTRICA | UND | 10 | 12 | 10 | 11 | 18 |



PROAD 76582024DOC32. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.FUNRICOXCY: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

| | | | | | | | | | |
|---------|-------|---|------------------|-----|-------|-------|-------|-------|-------|
| MERCADO | NF | TANQUE PLS 47 x 43 | HIDRÁULICA | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| SINAPI | 11457 | TARJETA TIPO LIVRE / OCUPADO, CROMADA, PARA PORTA DE BANHEIRO | MARZENARIA | UND | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| SINAPI | 3904 | LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 mm, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| MERCADO | NF | TARUGO 1 " | SERRALHARIA | UND | 5 | 0 | 2 | 2 | 4 |
| MERCADO | NF | TARUGO 5/8 | SERRALHARIA | UND | 6 | 5 | 4 | 5 | 8 |
| MERCADO | NF | TARUGO DE AÇO 1/2 | SERRALHARIA | UND | 2 | 12 | 2 | 5 | 9 |
| MERCADO | NF | TARUGO DE AÇO 3/8 | SERRALHARIA | UND | 3 | 6 | 3 | 4 | 7 |
| SINAPI | 44073 | TARUGO DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE EM ESPUMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 10 | SERRALHARIA | M | 20 | 30 | 50 | 33,33 | 55,95 |
| SINAPI | 7136 | TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 mm x 25 mm, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 1 | 5 | 2 | 3 | 4 |
| SINAPI | 7129 | TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 mm x 25 mm, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| SINAPI | 7098 | TE PVC, ROSCÁVEL, 90 GRAUS, 1/2", ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 3 | 1 | 3 | 2 | 4 |
| SINAPI | 7121 | TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 mm x 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 3 | 4 | 3 | 3 | 6 |
| SINAPI | 7137 | TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 mm x 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| SINAPI | 7103 | TE PVC, SOLDÁVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 mm x 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 1 | 3 | 1 | 2 | 3 |
| SINAPI | 7097 | TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50 mm, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| SINAPI | 7138 | TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 mm, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) | HIDRÁULICA | UND | 2 | 0 | 2 | 1 | 2 |
| SINAPI | 7139 | TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 mm, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) | HIDRÁULICA | UND | 17 | 17 | 21 | 18 | 31 |
| SINAPI | 7141 | TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 mm, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) | HIDRÁULICA | UND | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| SINAPI | 7142 | TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 mm, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) | HIDRÁULICA | UND | 2 | 1 | 2 | 2 | 3 |
| SINAPI | 7155 | TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA - 60, Q - 138, (2,20 kg/m²), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 mm | CONSTRUÇÃO CIVIL | M² | 7,20 | 6,90 | 6,76 | 6,95 | 11,67 |
| SINAPI | 7186 | TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 mm, DE 1,83 x 1,10 m (SEM AMIANTO) | CONSTRUÇÃO CIVIL | UND | 12 | 11 | 8 | 10 | 17 |
| SINAPI | 7194 | TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 mm, DE 2,44 x 1,10 m (SEM AMIANTO) | CONSTRUÇÃO CIVIL | M² | 16,10 | 18,00 | 16,10 | 16,74 | 28,09 |
| SINAPI | 1570 | TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 mm², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO | ELÉTRICA | UND | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 |
| SINAPI | 1578 | TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 mm², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO | ELÉTRICA | UND | 55 | 60 | 50 | 55 | 92 |



PROAD 76582024DOC32. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.FUNRICOXCY: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

| | | | | | | | | | |
|---------|--------|---|--------------|-----|--------|----------|----------|----------|----------|
| SINAPI | 1579 | TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 70 mm², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO | ELÉTRICA | UND | 11 | 13 | 10 | 11 | 19 |
| ORSE | 3746 | TERMINAL DE COMPRESSÃO 240 mm | ELÉTRICA | UND | 16 | 0 | 16 | 11 | 18 |
| SINAPI | 1593 | TERMINAL METÁLICO A PRESSÃO PARA 1 CABO DE 185 mm² COM 1 FURO DE FIXAÇÃO | ELÉTRICA | UND | 6 | 7 | 6 | 6 | 11 |
| ORSE | 6909 | TERMINAL PINO - FORQUILHA 2,5 mm | SERRALHARIA | UND | 9 | 8 | 9 | 9 | 15 |
| ORSE | 12377 | TERMINAL TIPO AGU | ELETRÔNICA | UND | 4 | 2 | 4 | 3 | 6 |
| MERCADO | NF | TERMOSTATO | REFRIGERAÇÃO | UND | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| MERCADO | NF | THINNER | PINTURA | L | 155,00 | 163,00 | 152,00 | 156,67 | 262,94 |
| MERCADO | NF | TINTA AZUL DECORA (3,6L) | PINTURA | UND | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 |
| MERCADO | NF | TINTA ACRÍLICA DECORA RIO DE CASCALHO | PINTURA | UND | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 |
| SINAPI | 7348 | TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO | PINTURA | L | 410 | 308 | 327 | 348,33 | 584,63 |
| SINAPI | 7356 | TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | PINTURA | L | 385 | 420 | 447 | 417,33 | 700,43 |
| SINAPI | 43650 | TINTA ESMALTE BASE ÁGUA PREMIUM BRILHANTE | PINTURA | L | 3,60 | 0,00 | 3,60 | 2,40 | 4,03 |
| SINAPI | 463650 | TINTA ESMALTE BASE ÁGUA PREMIUM BRILHANTE | PINTURA | L | 5,10 | 14,50 | 5,10 | 8,23 | 13,82 |
| SINAPI | 7292 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE | PINTURA | L | 475 | 325 | 285 | 361,67 | 607,00 |
| SINAPI | 35693 | TINTA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, BRANCA | PINTURA | L | 985,20 | 1.027,00 | 1.047,60 | 1.019,93 | 1.711,81 |
| SINAPI | 37401 | TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO | HIDRÁULICA | UND | 19 | 22 | 18 | 20 | 33 |
| MERCADO | NF | TOMADA (HEXAGONAL) 10A | ELÉTRICA | UND | 6 | 6 | 4 | 5 | 9 |
| MERCADO | NF | TOMADA 2 SEÇÕES PIAL PLUS | ELÉTRICA | UND | 34 | 62 | 2 | 33 | 55 |
| SINAPI | 38101 | TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO) | ELÉTRICA | UND | 0 | 0 | 21 | 7 | 12 |
| SINAPI | 7528 | TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" x 2" (PLACA+SUPORTE+MÓDULO) | ELÉTRICA | UND | 45 | 29 | 45 | 40 | 67 |
| SINAPI | 12147 | TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" x 2" (CAIXA + MÓDULO) | ELÉTRICA | UND | 8 | 17 | 16 | 14 | 23 |
| SINAPI | 38075 | TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" x 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO) | ELÉTRICA | UND | 4 | 3 | 4 | 4 | 6 |
| SINAPI | 38102 | TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO) | ELÉTRICA | UND | 0 | 0 | 8 | 3 | 4 |
| MERCADO | NF | TOMADA LONGA HEXAG 10A | ELÉTRICA | UND | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 |
| MERCADO | NF | TOMADA P/CONDULETE | ELÉTRICA | UND | 4 | 3 | 4 | 4 | 6 |
| MERCADO | NF | TOMADA PEZZI 10A - BRC | ELÉTRICA | UND | 6 | 5 | 6 | 6 | 10 |
| MERCADO | NF | TOMADA PEZZI 10A - VERM | ELÉTRICA | UND | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 |
| MERCADO | NF | TOMADA REDONDA (PISO) 10A | ELÉTRICA | UND | 0 | 0 | 46 | 15 | 26 |
| MERCADO | NF | TOMADA RETANGULAR 10A | ELÉTRICA | UND | 50 | 60 | 61 | 57 | 96 |



PROAD 76582024DOC32. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.FUNRICOXCY: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

| | | | | | | | | | |
|---------|-------|---|------------------|-----|----|-----|-----|-----|-----|
| SINAPI | 38076 | TOMADAS (2 MÓDULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" x 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS) | ELÉTRICA | UND | 7 | 6 | 7 | 7 | 11 |
| MERCADO | NF | TORNEIRA COPO - BEBEDOURO | HIDRÁULICA | UND | 2 | 1 | 2 | 2 | 3 |
| MERCADO | NF | TORNEIRA BOIA METAL 1. 1/4 DECA | HIDRÁULICA | UND | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| SINAPI | 11772 | TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MÓVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167) | HIDRÁULICA | UND | 93 | 108 | 105 | 102 | 171 |
| SINAPI | 36791 | TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, BICA ALTA (REF 1195) | HIDRÁULICA | UND | 9 | 8 | 4 | 7 | 12 |
| SINAPI | 13415 | TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193) | HIDRÁULICA | UND | 2 | 4 | 1 | 2 | 4 |
| SINAPI | 36792 | TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATÓRIO, COM AREJADOR | HIDRÁULICA | UND | 2 | 5 | 3 | 3 | 6 |
| SINAPI | 11773 | TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MÓVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1168) | HIDRÁULICA | UND | 9 | 13 | 9 | 10 | 17 |
| SINAPI | 13983 | TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " | HIDRÁULICA | UND | 4 | 6 | 4 | 5 | 8 |
| SINAPI | 11830 | TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4 ", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS | HIDRÁULICA | UND | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| SINAPI | 11825 | TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, 1 ", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS | HIDRÁULICA | UND | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| ORSE | 2259 | TORNEIRA DE JARDIM | HIDRÁULICA | UND | 22 | 25 | 18 | 22 | 36 |
| MERCADO | NF | TORNEIRA JATO BICO - BEBEDOURO | REFRIGERAÇÃO | UND | 2 | 5 | 2 | 3 | 5 |
| MERCADO | NF | TORNEIRA PARA BEBEDOURO | REFRIGERAÇÃO | UND | 19 | 20 | 17 | 19 | 31 |
| MERCADO | NF | TORNEIRA PARA BEBEDOURO LIBELL | REFRIGERAÇÃO | UND | 9 | 7 | 9 | 8 | 14 |
| MERCADO | NF | TORNEIRA PURIFICADOR ÁGUA | REFRIGERAÇÃO | UND | 2 | 4 | 2 | 3 | 4 |
| MERCADO | NF | TORRE DE ENTRADA PARA CAIXA ACOPLADA | HIDRÁULICA | UND | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| MERCADO | NF | TRANSISTOR - 1822 | ELETRÔNICA | UND | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| MERCADO | NF | TRANSISTOR - 1821 | ELETRÔNICA | UND | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| MERCADO | NF | TRANSISTOR 364PN | ELETRÔNICA | UND | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| MERCADO | NF | TRANSISTOR TP 41 | ELETRÔNICA | UND | 2 | 2 | 2 | 2 | 3 |
| MERCADO | NF | TRANSISTOR TP 42 | ELETRÔNICA | UND | 2 | 2 | 2 | 2 | 3 |
| MERCADO | NF | TRAVESSA EM AÇO 3000 | GERAL | UND | 10 | 15 | 10 | 12 | 20 |
| ORSE | 11462 | TRINCHA 1" | PINTURA | UND | 2 | 3 | 2 | 2 | 4 |
| MERCADO | NF | TRINCHA 2. 1/2 " | PINTURA | UND | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| ORSE | 11419 | TRINCHA DE PINTURA 2" | PINTURA | UND | 47 | 50 | 46 | 48 | 80 |
| MERCADO | NF | TRINCHA DE PINTURA 2. ½ | PINTURA | UND | 5 | 6 | 5 | 5 | 9 |
| MERCADO | NF | TRINCHA DE PINTURA 3/4 | PINTURA | UND | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| MERCADO | NF | TRINCO DE ALUMÍNIO | CONSTRUÇÃO CIVIL | UND | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 |



PROAD 76582024DOC32. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.FUNRICOXCY: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

| | | | | | | | | | |
|---------|-------|---|--------------|-----|--------|--------|--------|--------|--------|
| MERCADO | NF | TUBO AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65mm (2. 1/2") | HIDRÁULICA | M | 2 | 3 | 1 | 2,00 | 3,36 |
| MERCADO | NF | TUBO CAPILAR | REFRIGERAÇÃO | UND | 6 | 6 | 6 | 6 | 10 |
| SINAPI | 39662 | TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, D = 1/4 ", E = 0,79 mm, PARA AR CONDICIONADO / INSTALAÇÕES GÁS RESIDENCIAIS | REFRIGERAÇÃO | M | 23 | 35 | 21 | 26,33 | 44,20 |
| SINAPI | 39666 | TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, D = 3/4", E = 0,79 mm, PARA AR CONDICIONADO / INSTALAÇÕES GÁS RESIDENCIAIS | REFRIGERAÇÃO | M | 10 | 12 | 10 | 10,67 | 17,90 |
| SINAPI | 39664 | TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 mm, PARA AR CONDICIONADO / INSTALAÇÕES GÁS RESIDENCIAIS | REFRIGERAÇÃO | M | 25 | 32 | 25 | 27,33 | 45,87 |
| SINAPI | 39665 | TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, D = 5/6 ", E = 0,79 mm, PARA AR CONDICIONADO / INSTALAÇÕES GÁS RESIDENCIAIS | REFRIGERAÇÃO | M | 6 | 9 | 6 | 7,00 | 11,75 |
| SINAPI | 1031 | TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - 40 mm X 1,60 m | HIDRÁULICA | UND | 2 | 3 | 2 | 2 | 4 |
| ORSE | 2898 | TUBO DE LIGAÇÃO SANITÁRIA | HIDRÁULICA | UND | 3 | 6 | 3 | 4 | 7 |
| ORSE | 8535 | TUBO ESPONJOSO 3/4 | REFRIGERAÇÃO | M | 28 | 36 | 27 | 30,33 | 50,91 |
| ORSE | 8145 | TUBO ESPONJOSO 1/4 C/ 2 m | REFRIGERAÇÃO | M | 7 | 9 | 6 | 7,33 | 12,31 |
| ORSE | 8146 | TUBO ESPONJOSO 3/8 C/2 m | REFRIGERAÇÃO | M | 25 | 23 | 25 | 24,33 | 40,84 |
| ORSE | 7579 | TUBO ESPONJOSO 5/8 | REFRIGERAÇÃO | M | 6 | 7 | 6 | 6,33 | 10,63 |
| SINAPI | 9836 | TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 100 mm, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | HIDRÁULICA | M | 24,55 | 26,20 | 24,55 | 25,10 | 42,13 |
| SINAPI | 9835 | TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 40 mm, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | HIDRÁULICA | M | 33,90 | 42,40 | 23,20 | 33,17 | 55,67 |
| SINAPI | 20065 | TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 150 mm, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | HIDRÁULICA | M | 7,30 | 9,50 | 6,58 | 7,79 | 13,08 |
| SINAPI | 9838 | TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 50 mm, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | HIDRÁULICA | M | 0 | 0 | 0,80 | 0,27 | 0,45 |
| SINAPI | 9837 | TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 75 mm, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | HIDRÁULICA | M | 0 | 0 | 0,50 | 0,17 | 0,28 |
| SINAPI | 9867 | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 mm, ÁGUA FRIA (NBR-5648) | HIDRÁULICA | M | 18,20 | 13,30 | 15,40 | 15,63 | 26,24 |
| SINAPI | 9868 | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 mm, ÁGUA FRIA (NBR-5648) | HIDRÁULICA | M | 180,50 | 175,50 | 171,65 | 175,88 | 295,19 |
| SINAPI | 9869 | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 mm, ÁGUA FRIA (NBR-5648) | HIDRÁULICA | M | 7,80 | 9,00 | 7,90 | 8,23 | 13,82 |
| SINAPI | 9874 | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 mm, ÁGUA FRIA (NBR-5648) | HIDRÁULICA | M | 2 | 3 | 2 | 2,33 | 3,92 |
| SINAPI | 9875 | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 mm, PARA ÁGUA FRIA (NBR-5648) | HIDRÁULICA | M | 25,50 | 28,20 | 23,50 | 25,73 | 43,19 |
| SINAPI | 9873 | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60 mm, ÁGUA FRIA (NBR-5648) | HIDRÁULICA | M | 4 | 6 | 4 | 4,67 | 7,83 |
| SINAPI | 9872 | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 85 mm, ÁGUA FRIA (NBR-5648) | HIDRÁULICA | M | 2 | 3 | 2 | 2,33 | 3,92 |
| MERCADO | NF | UNIÃO CONEXÃO RÁPIDA | REFRIGERAÇÃO | UND | 1 | 2 | 1 | 1 | 2,24 |
| SINAPI | 9886 | UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO, C/ ROSCA BSP, DE 2 1/2" | HIDRÁULICA | UND | 1 | 1 | 1 | 1 | 1,68 |



PROAD 76582024DOC32. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.FUNRICEXCY: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

| | | | | | | | | | |
|---------|-------|---|------------------|-----|------|------|------|------|-------|
| SINAPI | 9906 | UNIÃO PVC, SOLDÁVEL, 25 mm, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 2 | 7 | 6 | 5 | 8 |
| SINAPI | 9895 | UNIÃO PVC, SOLDÁVEL, 32 mm, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 6 | 8 | 7 | 7 | 12 |
| SINAPI | 9894 | UNIÃO PVC, SOLDÁVEL, 40 mm, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| SINAPI | 9897 | UNIÃO PVC, SOLDÁVEL, 50 mm, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 |
| SINAPI | 9907 | UNIÃO PVC, SOLDÁVEL, 85 mm, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | HIDRÁULICA | UND | 2 | 1 | 2 | 2 | 3 |
| MERCADO | NF | VÁLVULA DE PÉ - POÇO PVC | HIDRÁULICA | UND | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| SINAPI | 10228 | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METÁLICO CROMADO | HIDRÁULICA | UND | 4 | 1 | 4 | 3 | 5 |
| MERCADO | NF | VÁLVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1" | HIDRÁULICA | UND | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| MERCADO | NF | VÁLVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE, C CRIVOS, EXTREM. C ROSCA , DE 1 1/4" | HIDRÁULICA | UND | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| SINAPI | 10234 | VÁLVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1", PARA FUNDO DE POÇO | HIDRÁULICA | UND | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| MERCADO | NF | VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, PN 16, 21/2", 200 PSI, EXTREM. C ROSCA | HIDRÁULICA | UND | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| SINAPI | 6157 | VÁLVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 x 1.1/2 " | HIDRÁULICA | UND | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| SINAPI | 6158 | VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA LAVATÓRIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRÃO | HIDRÁULICA | UND | 17 | 21 | 18 | 19 | 31 |
| SINAPI | 6155 | VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " x 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR | HIDRÁULICA | UND | 6 | 7 | 6 | 6 | 11 |
| SINAPI | 21112 | VÁLVULA P/ MICTÓRIO | HIDRÁULICA | UND | 4 | 5 | 4 | 4 | 7 |
| MERCADO | NF | VÁLVULA SHIRAIDE | REFRIGERAÇÃO | UND | 7 | 5 | 7 | 6 | 11 |
| SINAPI | 39996 | VERGALHÃO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6.3mm) | REFRIGERAÇÃO | M | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 2,33 | 3,92 |
| SINAPI | 10492 | VIDRO LISO INCOLOR 4 mm - SEM COLOCAÇÃO | CONSTRUÇÃO CIVIL | M² | 7,20 | 8,00 | 6,39 | 7,20 | 12,08 |
| SINAPI | 5031 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 mm (SEM FERRAGENS) | CONSTRUÇÃO CIVIL | M² | 2,20 | 2,50 | 1,89 | 2,20 | 3,69 |
| MERCADO | NF | VIGA U 1 ALMA | ELÉTRICA | UND | 3,60 | 3,80 | 3,00 | 3,47 | 5,82 |

2.4 - É relevante pontuar que os dados reunidos por esta equipe de planejamento, no tocante ao volume de serviços e materiais utilizados no contrato vigente, no último ano, não reflete de maneira fidedigna a normalidade da execução contratual, devendo ser recebidos como referencial estimativo que busca se aproximar ao máximo da realidade.

3 - DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONTRATAÇÃO

3.1 - Conforme disposto no subitem 6.3 dos Estudos Técnicos Preliminares, a relação dos serviços listados a seguir não é exaustiva, estando a Contratada obrigada a realizar quaisquer outros serviços que se fizerem necessários à perfeita execução do objeto do contrato, ainda que nela não estejam descritos.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

3.2 - A relação descrita abaixo serve apenas para ciência da Contratada dos possíveis serviços a serem demandados durante a execução do contrato:

| ITEM | SERVIÇOS EVENTUAIS | UNID. | QT. ESTIMADA | SINAPI/ORSE |
|------|--|----------------|--------------|-------------|
| 1 | Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento | m ³ | 50 | 97622 |
| 2 | Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento | m ² | 30 | 90443 |
| 3 | Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento | m ² | 30 | 97641 |
| 4 | Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico | m ² | 200 | 98546 |
| 5 | Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em duas demãos | m ² | 11.000 | 88489 |
| 6 | Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas, uma demão | m ² | 3.000 | 96130 |
| 7 | Emassamento com massa látex, aplicação manual, uma demão, com lixamento | m ² | 8.000 | 88497 |
| 8 | Massa única para recebimento de pintura em argamassa, traço 1.2.8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicação manual em faces internas de paredes espessura 20mm | m ² | 500 | 87529 |
| 9 | Emboço para recebimento de cerâmica, preparo mecânico, aplicação manual | m ² | 50 | 87531 |
| 10 | Chapisco aplicado em alvenaria e em estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1.3, preparada manualmente | m ² | 50 | 87878 |
| 11 | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato, de dimensões 45x45cm, aplicada em ambientes internos com área até 5m ² | m ² | 40 | 87258 |
| 12 | Paredes com placa de gesso acartonado para uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica | m ² | 50 | 96358 |
| 13 | Forro em placas de gesso para ambientes comerciais | m ² | 300 | 96113 |





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

| | | | | |
|----|--|----------------|-------|------------|
| 14 | Locação de munk para transporte de motogeradores | unid | 4 | mercado |
| 15 | Rasgo em alvenaria para ramais/distribuição, com diâmetros menores ou iguais a 40mm | m | 50 | 90447 |
| 16 | Rasgo em alvenaria para eletrodutos, com diâmetros menores ou iguais a 40mm | m | 50 | 97633 |
| 17 | Fornecimento e instalação de divisória tipo eucatex, modelo N1 | m ² | 100 | composição |
| 18 | Fornecimento e instalação de divisória tipo eucatex, modelo N2 | m ² | 50 | composição |
| 19 | Fornecimento e instalação de divisória tipo eucatex, modelo N3 | m ² | 80 | composição |
| 20 | Fornecimento e instalação de divisória tipo eucatex, modelo N4 | m ² | 100 | composição |
| 21 | Cabo de cobre isolado flexível 2,5mm ² , antichama 450/750V | m | 1.200 | 91926 |
| 22 | Cabo eletrônico categoria 6, instalado em edificações, fornecimento e instalação | m | 3.000 | 98295 |
| 23 | Tomada baixa de embutir 10A, incluindo suporte e placa, fornecimento e instalação | unid | 100 | 92000 |
| 24 | Canaleta metálica tipo DUTOTEC, alumínio anodizado, fornecimento e instalação | m | 200 | mercado |
| 25 | Caçamba estacionária (CAIXA BROKS) | unid | 20 | mercado |
| 26 | Cabo de cobre flexível isolado 4mm ² , 450/750V, fornecimento e instalação | m | 1.200 | 91928 |
| 27 | Fornecimento e instalação de disjuntor 25 A | unid | 500 | 92000 |
| 28 | Disjuntor monopolar din 10A, fornecimento e instalação | unid | 20 | 93656 |
| 29 | Recuperação de telhados, com substituição de telhas quebradas e madeiramento danificado, com remoção e reinstalação de placas fotovoltaicas. | m ² | 2.000 | mercado |
| 30 | Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolado 2,5 mm ² | m | 2.000 | 91927 |
| 31 | Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolado 6 mm ² | m | 500 | 91931 |





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

| | | | | |
|----|---|----------------|-----|--------|
| 31 | Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolado 10 mm ² | m | 200 | 101560 |
| 32 | Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolado 25 mm ² | m | 50 | 91927 |
| 33 | Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolado 50 mm ² | m | 150 | 101564 |
| 34 | Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolado 150 mm ² | m | 100 | 92996 |
| 35 | Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolado 240 mm ² | m | 100 | 93000 |
| 36 | Fornecimento e instalação de disjuntor monopolar 16 A | unid | 60 | 2370 |
| 37 | Fornecimento e instalação de disjuntor monopolar 30 A | unid | 20 | 2370 |
| 38 | Fornecimento e instalação de disjuntor disjuntor tripolar 30 A | unid | 20 | 2373 |
| 39 | Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar 60 A | unid | 10 | 2373 |
| 40 | Fornecimento e instalação de eletroduto PVC 3/4" | m | 100 | 2674 |
| 41 | Fornecimento e instalação de eletroduto PVC 1" | m | 150 | 2685 |
| 42 | Fornecimento e instalação de tomada RJ45 cat 6 | unid | 150 | 98307 |
| 43 | Demolição de meio fio granítico ou pré-moldado | m | 50 | 21 |
| 44 | Execução de calçada ou piso de concreto com concreto moldado in loco feito em obra. Acabamento convencional, espessura 8 cm | m ² | 10 | 94990 |
| 45 | Pavimentação em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia com rejuntado com argamassa de cimento | m ² | 10 | 9104 |
| 46 | Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria de blocos de concreto, dimensões internas 1,00x0,60 m | unid | 15 | 97908 |
| 47 | Aplicação de lona plástica para execução de de pavimentos de concreto | m ² | 90 | 97113 |
| 48 | Assentamento de guia (meio fio) em trecho reto confeccionada em concreto pré-fabricada, para vias urbanas | m | 50 | 94273 |





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

| | | | | |
|----|---|----------------|-----|--------|
| 49 | Execução de sarjeta em concreto usinado, moldada in loco em trecho reto | m | 100 | 94287 |
| 50 | Alvenaria de vedação em blocos cerâmicos furados na horizontal e argamassa de assentamento preparo manual | m ² | 60 | 103329 |
| 51 | Madeiramento em maçaranduba peça serrada 5cm x 14 cm | m | 500 | 201 |
| 52 | Remoção de telhamento com telhas onduladas ou fibrocimento | m ² | 500 | 4943 |
| 53 | Montagem e desmontagem de andaime tubular tipo torre | m | 30 | 97064 |
| 54 | Locação de andaime tubular tipo torre | m/mês | 30 | 10527 |

